UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Kátia Teresinha Lopes Della Flora

EDUCAÇÃO E ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS:

a produção de sujeitos por meio do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão.

Santa Cruz do Sul/RS
2021

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Kátia Teresinha Lopes Della Flora

EDUCAÇÃO E ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS: a produção de sujeitos por meio do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão.

Santa Cruz do Sul/RS
2021

Kátia Teresinha Lopes Della Flora

EDUCAÇÃO E ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS: a produção de sujeitos por meio do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Educação – Mestrado, na Linha de Pesquisa 'Educação, Cultura e Produção de Sujeitos', da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Camilo Darsie de Souza.

Santa Cruz do Sul/RS
2021

CIP - Catalogação na Publicação

Della Flora, Kátia Teresinha Lopes
EDUCAÇÃO E ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS: a produção de sujeitos por meio do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão. / Kátia Teresinha Lopes Della Flora. — 2021.
79 f. : il. ; 28 cm.

Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade de Santa Cruz do Sul, 2021.
Orientação: Prof. Dr. Camilo Darsie de Souza.

1. Educação. 2. Sistema Prisional. 3. Biopolítica. 4. Produção de Sujeitos. 5. Maranhão. I. Souza, Camilo Darsie de. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UNISC
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Kátia Teresinha Lopes Della Flora

EDUCAÇÃO E ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS: a produção de sujeitos por meio do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão.

Esta dissertação foi submetida ao Programa de Pós Graduação em Educação – Mestrado; Área de Concentração em Educação; Linha de Pesquisa em Educação, Cultura e Produção de Sujeitos; Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Dr. Camilo Darsie de Souza.
Professor Orientador - UNISC

Dra. Cristianne Famer Rocha
Professora Examinadora - UFRGS

Dra. Lia Gonçalves Possuelo
Professora Examinadora - UNISC

Dr. Cláudio José de Oliveira
Professor Examinador - UNISC

Santa Cruz do Sul/RS
2021

À minha filha Rafaela, pelo amor incondicional, que produz sempre o melhor de mim.

Agradecimentos

Em tempos de pandemia, quero iniciar agradecendo profundamente a oportunidade de estar aqui apresentando esta dissertação, agradeço pela minha vida e pela vida de todos os seres humanos, em especial a vida do meu marido que resistiu a Covid 19. E a partir deste agradecimento inicial, possivelmente todos os demais não serão capazes de expressar a minha real gratidão, porque viver parece ter deixado de ser um direito, tendo se tornado uma oportunidade privilegiada neste contexto, viver transborda meu coração.

Agradeço a minha filha Rafaela, por me ensinar diariamente o que realmente faz sentido na vida e por produzir em mim um sentimento tão intenso que jamais imaginei ser possível sentir. Filha, você é o amor da minha vida! Gratidão!

Agradeço ao Greg por ser meu companheiro de todos os momentos, pela compreensão, paciência e apoio fundamental que contribuiu para tornar possível este trabalho.

Agradeço a minha mãe Zilda pela cumplicidade e força de sempre, e a meu pai Sidnei (*in memoriam*) por me ensinar que o amor verdadeiro jamais morre e que é possível viver sem a presença física de quem amamos, pois, a distância material não é problema quando existe amor.

Agradeço ao meu irmão Marco por sempre me incentivar ir mais longe, e ao meu irmão Eduardo (@edudellaflora) por tornar minha vida mais bela com suas artes gráficas inigualáveis, como a capa desta dissertação, onde ele conseguiu representar a beleza deste trabalho. Gratidão!

Agradeço ao meu orientador, Professor Doutor Camilo Darsie de Souza, por todos os ensinamentos, pela compreensão, por aceitar trilhar caminhos novos e desafiadores junto comigo.

Agradeço a Professora Doutora Cristianne Maria Famer Rocha (UFRGS), a Professora Doutora Lia Gonçalves Possuelo (UNISC) e ao Professor Doutor Cláudio José de Oliveira (UNISC) por aceitarem acompanhar o meu processo, desde a qualificação do projeto de dissertação até este momento em que apresento a produção desta dissertação. Gratidão!

Agradeço ao Programa de Pós Graduação em Educação da UNISC pela acolhida, pela convivialidade e oportunidade de ressignificação e crescimento.

Agradeço a linha de pesquisa ‘Educação, Cultura e Produção de Sujeitos’ por tantas trocas, debates e produções.

Agradeço aos meus professores e colegas de mestrado pelos vínculos estabelecidos e pela oportunidade de convívio e de aprendizado.

Agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para que eu chegasse até aqui, e até mesmo as adversidades que surgiram no decorrer do percurso, pois me deram a oportunidade de evoluir através do exercício da tolerância, perseverança, autocontrole, paciência e persistência. Aos que possam ter desacreditado e travado barreiras, agradeço por terem reforçado a teoria de que ‘quanto mais difícil, melhor’, o que contribuiu para reafirmar minha determinação, força e potência, além de fazer girar a roda da vida e perceber às voltas que o mundo dá. Gratidão!

E por fim, agradeço imensamente a UNISC por me possibilitar estar mais próxima dos meus pagos (apesar da distância geográfica), da minha cultura, do meu povo. Foi maravilhoso. Gratidão!

Educar é preciso

Reduto da covardia
Inimiga da Solidão
Ela nunca está sozinha
É a cela da prisão
Que não recupera ninguém
Deturpa o cidadão

Mentes ociosas, vazias a pensar
Muitas maquinando o mal
Poucas delas a sonhar

Aumentar penas, construir presídios
Não é a solução
Temos que instigar a sonhar,
Investir em educação,
Ressocializar, ensinar uma profissão

Pois o homem que não sonha
É um ser sem compaixão
Sonho é o que vem à mente,
Desejo do coração

Sonhar alto é preciso,
Viver, estudar, realizar,
Tudo é possível
Ao estudante que sonhar

(SANTOS, J. Brasília, 2015)

Fonte da imagem: Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2017/07/45c20eace4644601f82156e443f97999.jpg>

RESUMO

Esta dissertação de mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) teve como objetivo tensionar o modo como se produzem sujeitos para a liberdade, a partir de estratégias biopolíticas apresentadas no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (PEEP-MA, 2015), contando com as ferramentas teórico metodológicas foucaultianas, onde destaquei como operadores teóricos as relações de poder, a biopolítica e a produção de sujeitos. Assim, apresento minha relação com o tema e as justificativas da pesquisa realizada, destacando a legislação educacional vigente a nível nacional e estadual. Seguidamente teço uma rede teórica e metodológica a partir de operadores em Michel Foucault, destacando que a pesquisa foi realizada através da análise documental, a qual foi produzida discursivamente na interlocução com as teorizações de Michel Foucault. Trago para a discussão o panorama nacional e estadual/MA do Sistema Prisional, através de dados estatísticos e informações gerais relativas ao cárcere, para melhor compreensão da pertinência e relevância do tema pesquisado, que é a educação e produção de sujeitos para liberdade, no sistema prisional do Maranhão. Diante disto, me detive em entender e problematizar as formas pelas quais o Plano Estadual de Educação nas Prisões produz sujeitos para a liberdade, no contexto do Maranhão. Faço o recorte de alguns excertos e os tensiono a partir dos operadores teóricos em Foucault. Neste sentido, localizei e descrevi as práticas educativas presentes no documento e problematizei a utilidade/função da educação no sistema prisional maranhense. Por fim, destaco o poder enquanto dispositivo a produzir formas de ser, as estratégias biopolíticas a produzirem o sistema prisional e o Plano Estadual de Educação nas prisões do Maranhão a produzir sujeitos para a liberdade, através da educação enquanto estratégia biopolítica de governamento. Assim, espero que esta dissertação possa contribuir no sentido de divulgar e socializar o tema, muitas vezes negligenciado e invisibilizado, produzindo reflexões que ampliem o debate sobre a educação e o sistema prisional, a partir desta possibilidade de observar o tema em questão, a qual não possui intenção de trazer uma verdade absoluta, mas como uma possibilidade de ver e sentir a produção desta trajetória, que é singular, e ao mesmo tempo, potente no sentido de vir a produzir outros (diferente e novos) percursos possíveis, que não esgotam o tema.

Palavras-chave: Educação. Sistema Prisional. Biopolítica. Produção de Sujeitos. Maranhão.

RESUMEN

Esta tesis de Maestría en Educación del Programa de Posgrado en Educación de la Universidad de Santa Cruz do Sul (UNISC) tuvo como objetivo tensar la forma en que se producen los sujetos para la libertad, a partir de las estrategias biopolíticas presentadas en el Plan Estatal de Educación en las Prisiones de Maranhão (2015), apoyándome en las herramientas metodológicas teóricas de Foucault, donde destaqué las relaciones de poder, la biopolítica y la producción de sujetos como operadores teóricos. Presento mi relación con el tema y las justificaciones de la investigación realizada, destacando la legislación educativa vigente a nivel nacional y estatal. Tejeré un entramado teórico y metodológico basado en los operadores de Michel Foucault, destacando que la investigación se realizó a través del análisis documental, que se produjo discursivamente en la interlocución con las teorizaciones de Foucault. Presento un panorama nacional y estatal / MA del Sistema Penitenciario, conteniendo datos estadísticos e información general relacionada con la prisión, para una mejor comprensión de la pertinencia y relevancia del tema investigado, que es la educación y producción de sujetos para la libertad, en el sistema penitenciario de Maranhão. Me centré en comprender y problematizar las formas en que el Plan de Educación Penitenciario del Estado produce sujetos para la libertad, en el contexto de Maranhão. Recorté algunos extractos de los operadores teóricos de Foucault. Así, ubiqué y describí las prácticas educativas presentes en el documento y problematicé la utilidad / función de la educación en el sistema penitenciario de Maranhão. Concluyo destacando que el poder produce formas de ser, las estrategias biopolíticas producen el sistema penitenciario y el Plan Estatal de Educación en las cárceles de Maranhão produce sujetos para la libertad, a través de la educación como estrategia biopolítica de gobernanza. Además, espero que este discurso contribuya al absurdo de difundir y socializar el tema, muchas veces descuidado e invisibilizado, produciendo reflexiones que amplíen el debate sobre la educación en el sistema penitenciario, a partir de la posibilidad de observar el tema en cuestión. , lo cual no es posible intención de trazar una verdad absoluta, sino como posibilidad de ver y sentir la producción de este disfraz, que es único, y al mismo tiempo, un potente sin sentido de ir a producir otro (diferente y nuevo). perspectivas, que no agotan el tema.

Palabras clave: Educación. Sistema penitenciario. Biopolítica. Producción de temas. Maranhão.

SUMÁRIO

1 ADENTRANDO OS MUROS DA PRISÃO……..……...…….…….13

2 REDE TEÓRICA E METODOLÓGICA EM FOUCAULT……..…...……..23

3 OS CORREDORES DA PRISÃO: uma visão panorâmica.....34

3.1 Panorama do Sistema Prisional Brasileiro.....36

3.2 Panorama do Sistema Prisional no Maranhão.....41

4 PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO MARANHÃO…….....46

5 FINALIZANDO ESTE PERCURSO……..……...…….....71

REFERÊNCIAS……...……...…….……...……....76

1 ADENTRANDO OS MUROS DA PRISÃO

> Como psicóloga, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2006)

Por muitos anos, o presídio foi um local e um assunto do qual mantive distanciamento, possivelmente em função das preconceituosas construções sociais e culturais que envolvem o tema, as quais não posso negar que também me atravessaram durante longo tempo. Porém, na graduação em Psicologia, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI - Campus de Santiago/RS), já no 4º semestre, tive a oportunidade de um contato inicial com o Sistema Prisional através do Estágio de Observação, em que realizei visita técnica na Unidade Prisional de Ressocialização de Santiago, no interior do Rio Grande do Sul.

A graduação produziu uma grande mudança em mim. Costumo dizer que a ‘Kátia’ tem versões “anterior” e “posterior” à Psicologia, pois compreender, acolher, inclinar-se a cuidar o outro, com escuta e olhar atento, despido de julgamentos e preconceitos, implica, primeiramente, na disponibilidade interna de autoanálise e das mudanças necessárias que o cuidado de si pedem. Assim, minha trajetória de vida aliada à teoria da sala de aula e à análise pessoal foram fatores marcantes para a produção do sujeito que venho me tornando. Sujeito que hoje é capaz de olhar fatos a partir de outras perspectivas, para além da visão reducionista, e muitas vezes, preconceituosa, do senso comum.

Fonte da imagem: Disponível em: <https://img.olhardigital.com.br/wp-content/uploads/2020/02/20200227074634-2000x450.jpg>

Este processo de mudança interna permitiu ampliar meu campo de visão, sendo possível compreender o sentido das palavras que viria proferir, através do juramento, no dia da colação de grau, em março/2010, internalizando e vivenciando-as a partir daquele momento. Como profissional da psicologia, me comprometi ética e tecnicamente com as demandas da sociedade brasileira, visando promover saúde e qualidade de vida a cada sujeito e a “todos” cidadãos e instituições.

E foi desta forma que, timidamente, adentrei os muros da prisão, como sugere o título deste capítulo, me permitindo desmistificar as impressões que tinha deste espaço, a partir de novas perspectivas que ressignificaram meu olhar em relação ao sistema prisional. Adentrar os muros da prisão me oportunizou conhecer e aprender com as realidades vividas pelas pessoas privadas de liberdade.

Concluí a graduação em Psicologia na minha terra natal, Santiago, no Rio Grande do Sul e como uma gaúcha apaixonada pelo seu chão, pela sua história, cultura e pelo seu povo, preciso dizer que o início da minha trajetória profissional surgiu de pronto, porém, no nordeste brasileiro, o que foi um grande desafio. Contudo, como nasci e cresci na fronteira gaúcha, costumo lembrar a música do César Oliveira e Rogério Melo chamada “Os Loco lá da Fronteira” que diz: “não afroxemo nem os lançante, pois semo loco de dá com um pau, cruzemo a nado se o rio não dá vau, neste mundo véio flor de cabuloso” [...]. Assim, não “afroxei”, arrumei a mala, levando comigo a cuia [literalmente], os livros e o desejo enorme de viver intensamente cada momento da etapa que se iniciava.

Meu destino era o município de Balsas, na região sul do estado do Maranhão, localizado no Nordeste Brasileiro, onde já residiam alguns familiares. Foram mais de 3.300km percorridos, passando por diversos estados e inclusive sendo necessária utilização de uma balsa para travessia entre os estados do Tocantins e Maranhão, pois não há ponte para interligar os estados no trajeto que percorri. De um lado, Filadélfia/TO, do outro, Carolina/MA, separadas pelo Rio Tocantins.

O trabalho seria desenvolvido em uma política pública de média complexidade que integra o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com objetivo de assegurar a proteção social especial, através do trabalho psicossocial com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes da violação de direitos; além de atuar na área clínica.

Em abril de 2010, já em solo maranhense, fui me adaptando à nova vida e a todas as grandes mudanças que estavam apenas iniciando. Conheci muitas pessoas,

dentre as quais, a psicóloga Nelma Pereira da Silva, que coordenava o serviço de medidas socioeducativas no Maranhão, temática com a qual eu trabalhava em Balsas/Ma, através do SUAS.

Decorrente deste contato profissional, fui convidada a realizar o relato da minha experiência no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – em evento promovido pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 11ª Região (MA, CE, PI), para a categoria profissional na seção do Maranhão, ainda no ano de 2010. Importante destacar que, no ano de 2013 os estados do Maranhão e Piauí buscaram autonomia através do desmembramento da 11ª Região do CRP, movimento que foi conduzido pela psicóloga Nelma, referida acima, aqui no Maranhão.

Enfim, o Maranhão passou a ter o seu próprio Conselho Regional de Psicologia, tendo como Presidente do 1º Plenário do CRP MA (22ª Região), gestão 2013 – 2016, a psicóloga Nelma Pereira da Silva. Ao finalizar a 1ª gestão, a psicóloga Presidente do CRP MA me convidou para compor a chapa eleitoral do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão para a gestão seguinte, como representante da região sul do Estado.

Iniciava-se então uma trajetória por novos caminhos. Compus a gestão 2016-2019 do CRP MA, na condição de Conselheira Suplente. Buscamos a reeleição na gestão 2019-2022, da qual faço parte atualmente, na condição de Conselheira Titular. Em ambas gestões componho a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP MA, além de representar o CRP MA junto ao Conselho Penitenciário do Maranhão.

Ainda na primeira gestão do CRP MA fui convidada a acompanhar algumas ações promovidas pela Comissão de Psicologia na Educação (Psinaed), momento em que me deparei com uma nova concepção de educação. Tratava-se de uma concepção ampliada da educação que, naquele momento, dada a superficialidade da ocasião e minha limitação teórica acerca da temática, não me permitiu alcançar a compreensão de educação apresentada pelo Psinaed, pois até então, eu tinha uma representação/leitura/entendimento de educação, apenas enquanto espaço de escolarização formal. Quando ouvi sobre ações de educação na assistência social, não conseguia compreender, pois não fazia sentido dentro das minhas limitações teóricas. No entanto, essa aproximação com a Comissão de Psicologia na Educação do CRP MA despertou meu interesse pela temática e o desejo de melhor entendimento e aprofundamento nos estudos acerca do que se compreende por

educação, o que certamente foi um dos fatores que contribuíram para a busca pelo Mestrado em Educação.

E ele surgiu, através de um edital de Mestrado Interinstitucional em Educação entre a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC – Santa Cruz do Sul/RS) e a Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP – Chapadinha/MA).

Em 2019, já no Mestrado, comecei a me situar dentro da proposta de compreensão da educação que a academia me traria. E neste percurso encontrei a Prof.ª Drª Betina Hillesheim, que desenvolve estudos na linha de pesquisa "Educação, Cultura e Produção de Sujeitos" - ECPS -, a qual contribuiu inicialmente na construção dos caminhos desta dissertação, pois, foi a partir de um dos seus escritos intitulado de "Políticas Públicas e Educação: desdobramentos para a pesquisa" (Hillesheim, 2015) que passei a materializar esta pesquisa, abrindo as grades e as algemas do pensamento em relação a compreensão da educação.

No referido estudo é feita uma problematização e um convite ao leitor a ampliar o olhar para uma "educação que está em tão variados espaços e vestida com distintas roupagens" (Ibid., p. 4), propondo o desengessamento da compreensão [reducionista] de educação, afirmando que esta "tem se confundido, a partir da Modernidade, com uma determinada instituição – a escola [geralmente em espaços tradicionais] – e com uma disciplina – a pedagogia", referendando assim, que a "educação está em todo lugar e da qual nos nutrimos permanentemente", sugerindo o "deslocamento do olhar da escola [em espaços tradicionais] para outras instâncias educativas" (Ibid., p. 07).

Nessa perspectiva, pude me encontrar para pensar as práticas educativas em locais que transbordem a instituição escolar em espaços e configurações tradicionais, além de compreender então, a concepção ampliada da educação que o Psinaed tentou me mostrar inicialmente, agora passando a fazer sentido.

Diante das vivências junto ao Conselho Penitenciário do Maranhão, vi no Sistema Prisional uma relevante possibilidade de pesquisar sobre a educação neste segmento.

Já estava situada no contexto do Mestrado, e iniciando a escrita do Projeto desta Dissertação, com a certeza de que pesquisaria a educação no sistema prisional, no entanto ainda sentia o projeto distante de mim, e, portanto, esvaziado de sentido. Me angustiei, repensei e busquei trilhar novos caminhos. No decorrer das disciplinas do mestrado fui conhecendo os professores, me apaixonando e me encantando por todos, cada um a seu modo, e em meio a estas descobertas, encontrei o Prof. Dr.

Camilo Darsie de Souza, que pesquisa na área da saúde e dos processos de in/exclusão, me parecendo ser esta uma forma de dialogar e me encontrar dentro da minha pesquisa, já que atuo diretamente na área da saúde, e o sistema prisional tem relação direta com uma parcela de excluídos da sociedade. Conciliar a pesquisa no campo da educação com demandas que me sinto comprometida profissionalmente, fez com que eu encontrasse o sentido da minha pesquisa, pois como diz Ecléa Bosi (2012), é importante termos claro que "uma pesquisa é um compromisso afetivo" e, neste sentido, destaco carinhosamente e com muita gratidão a companhia do meu orientador nesta trajetória, bem como o compromisso com a psicologia enquanto ciência e profissão, pois "*o que eu sou, sou em par, não cheguei sozinha*" até aqui, afirmando as palavras da música de Lenine e Carlos Posada.

Assim, iniciamos esta caminhada em 2020 e traçamos novos rumos para a pesquisa, através de orientações com uma ótima sintonia, porque ele é acolhedor até para [me] corrigir, o que torna o processo leve e ao mesmo tempo, intenso. Estamos longe fisicamente, mais de 3.000 km, mas a sensação é de pertencimento e essa relação fez e seguramente continuará fazendo toda diferença no meu processo de leitura, escrita e produção, que certamente não se finda nesta dissertação.

A afinidade com as temáticas trabalhadas por mim e meu orientador nos aproximou e permitiu pensar esta caminhada pela educação, por meio do sistema prisional, uma vez que, conforme a legislação vigente, através da Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205º, a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

Entendo esta dissertação como possibilidade de divulgar e socializar o tema, promovendo reflexões que possam ampliar o debate sobre a educação e o sistema prisional, bem como o acesso ao direito à educação, já que se refere a uma parcela da sociedade ainda invisibilizada, que muitas vezes é negligenciada, excluída e marginalizada: a população privada de liberdade.

Neste sentido, busquei **entender e problematizar as formas pelas quais o Plano Estadual de Educação nas Prisões produz sujeitos para a liberdade, no contexto do Maranhão.** Para tanto, tensionei o modo como se produzem sujeitos para a liberdade, a partir de estratégias biopolíticas apresentadas no documento analisado, contando com as ferramentas teórico metodológicas foucaultianas. Assim, localizei e descrevi as práticas educativas presentes no documento e problematizei a utilidade/função da educação no sistema prisional maranhense.

Partindo destas questões, apresento, a legislação educacional vigente em nível nacional e estadual. Informo que, por trata-se de pesquisa acerca da educação nas prisões do Maranhão, quando faço referência ao Estado, refiro-me ao Estado do Maranhão.

Inicio destacando o Art. 1º da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o qual esclarece que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, sugerindo assim uma visão ampliada da educação, não limitada a escolarização formal, indo ao encontro do que Hillesheim (2015) sugere. Também na LDB, a educação é apresentada no Art. 2º como dever da família e do Estado, baseada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com finalidade no pleno desenvolvimento do educando, desde o seu preparo para o exercício da cidadania, até sua qualificação para o trabalho.

O acesso à Educação Básica obrigatória é direito assegurado na Art. 5º da LDB, onde qualquer cidadão (individual ou coletivamente), Ministério Público, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra entidade constituída legalmente, pode acionar o poder público a fim de exigi-lo, assegurando assim o direito à educação e a obrigação - por parte do Estado - de educar.

Ainda na mesma Lei, o Art. 21º, aponta que a educação escolar é composta por: 1) educação básica, a qual é formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e 2) educação de jovens e adultos (EJA) que é destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de dar continuidade aos estudos do ensino fundamental e/ou ensino médio no período de desenvolvimento próprio (idade regular), sendo assegurado o acesso de forma gratuita, desde que maiores de 18 anos de idade.

Quando a educação é apontada como direito de “todos”, entendo que este acesso deve incluir os sujeitos em condições díspares, como por exemplo, as pessoas com deficiência em suas infinitas singularidades, os sujeitos impossibilitados de estar em uma sala de aula formal/tradicional, compreendendo as pessoas hospitalizadas, bem como as que encontram-se em privação de liberdade. Destas, destaco as últimas para ocuparem lugar central nesta dissertação.

Infelizmente, sabe-se e evidencia-se no cotidiano dos ambientes escolares que nem sempre a educação alcança a “todos”, como preconiza a legislação. Assim, de modo geral, as políticas educacionais parecem ser voltadas para algumas parcelas de alunos, majoritariamente aos “bons” alunos, porque eles são o objetivo final, que busca-se através do adestramento dos corpos [dóceis], como sugere Foucault quando diz que: “é dócil o corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 2014, p.134), fazendo referência “ao corpo que se manipula, modela-se, treina-se, que obedece, responde, torna-se hábil ou cujas forças se multiplicam” (Ibid., p. 134), em outras palavras, o “bom” aluno, o qual é produzido a partir de estratégias que disciplinam, formatam e regulam corpos.

Dessa forma, aquele que não se encaixa no perfil de “bom” aluno, parece ficar à margem das políticas educacionais. No entanto, pensando que margem é algo que (de)limita, e que a psicologia está em muitos lugares, inclusive a margem da sociedade e das políticas públicas sociais, de saúde e educacionais, é possível mensurar o alcance que tem para mim a palavra “todos” citada nas legislações educacionais, bem como as minhas motivações de escolha pela pesquisa no campo da educação no sistema prisional.

Diante disto, como pensar em educação para as pessoas privadas de liberdade, já que, culturalmente estes sujeitos são tidos como “maus” e/ou anormais por atuarem seus desejos, dando vasão ao chamado *acting out* em Psicanálise, ou seja, a passagem ao ato das suas pulsões, por quebrarem regras, irem contra as normas, resistindo às tentativas de controle, apresentando indisciplina, ou seja, comportamentos inadequados e desadaptados, contrariando as normas determinadas pela sociedade. Desta forma, quem e porquê olharia para o que Foucault (2014) chamou de “a última classe, a dos maus, a classe vergonhosa”, uma vez que os alunos tidos como “problemas” ocupam sempre as “últimas classes” no julgamento social, já que não costumam se destacar e tampouco despertar brilho no olhar do meio educacional, por irem de encontro ao esperado no ambiente escolar.

Sem dúvida, esta me parece uma triste realidade, mas que é sentida por mim como combustível para aprofundar os conhecimentos neste campo de saber, que me instiga a pensar sobre a educação no contexto do sistema prisional. Para muitos talvez seja somente uma instituição disciplinar para punição dos ditos “maus” e/ou anormais; para outros, uma instituição que acolhe e possibilita a ressocialização e inclusão dos que estão privados de liberdade na sociedade.

A privação da liberdade em todas as formas de regime (aberto, semiaberto e fechado) é a pena a ser cumprida, não devendo serem atribuídas outras penalidades decorrentes da vivência em contexto prisional, como violência física e psicológica, torturas, falta de condições mínimas necessárias para garantir direitos, pois ainda que reclusos no sistema prisional, as pessoas privadas de liberdade são sujeitos com necessidades como quaisquer outras e precisam ser considerados como sujeitos de direitos, e não simplesmente como rótulos, números de matrícula ou um número que define os crimes cometidos, que os estigmatiza.

Então, pensar a educação para as pessoas privadas de liberdade se faz pertinente, uma vez que esta deve alcançar a todos, ou de forma menos idealizada, pelo menos, a muitos. Concomitante a isso, está o compromisso por mim assumido com as demandas da sociedade, entendendo que a educação no sistema prisional é uma demanda importante e urgente da/para a sociedade brasileira, especialmente para as pessoas privadas de liberdade.

Desta forma, ao adentrar os muros da prisão no sistema prisional maranhense, e me aproximar do contexto educacional neste espaço, fiz uma busca inicial na internet de documentação referente à educação prisional no Maranhão. Localizei apenas 01 (um) documento disponível no site oficial do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, órgão ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que emite anualmente dados acerca da população carcerária nacional por meio do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - SISDEPEN. O documento citado refere-se ao do “Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (PEEP-MA, 2015)”.

Destaco que até o presente momento, não existe um Plano Nacional de Educação no Sistema Prisional, o que temos é o Decreto nº 7626/11, de 24/11/2011 que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, o qual deve ser elaborado e apresentado pelos estados.

> Art. 9º O plano de ação a que se refere o § 2º do art. 8º deverá conter:
> I - diagnóstico das demandas de educação no âmbito dos estabelecimentos penais;
> II - estratégias e metas para sua implementação; e
> III - atribuições e responsabilidades de cada órgão do ente federativo que o integrar, especialmente quanto à adequação dos espaços destinados às atividades educacionais nos estabelecimentos penais, à formação e à contratação de professores e de outros profissionais da educação, à produção de material didático e à integração da educação de jovens e adultos à educação profissional e tecnológica. (BRASIL, Decreto 7626/11)

Portanto, o documento que regulamenta a educação nas prisões do Maranhão é o Plano Estadual de Educação nas Prisões (2015), com planejamento para execução em 2015 e 2016. Considerando o período previsto para execução do referido Plano, acreditei que poderia haver uma versão mais atualizada da documentação que regulamenta as práticas educacionais nas prisões do Estado do Maranhão, o que me levou a uma busca direta por outros possíveis documentos. Assim, fiz contato via correio eletrônico e telefone com o DEPEN (Brasília/DF) e via telefone com as Secretaria de Estado da Educação (SEDUC MA) e Administração Penitenciária (SEAP MA) e a informação obtida foi que não há nenhum outro documento mais atual em relação a educação prisional no estado do Maranhão. Neste sentido, desde 2015, até abril de 2021, ainda vigora o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão - 2015, o qual apresentarei mais adiante, já que nesta pesquisa busquei entender e problematizar as formas pelas quais o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) produz sujeitos para a liberdade, no contexto do Maranhão. Para tanto, tensionei o modo como se produzem sujeitos para a liberdade, a partir de estratégias biopolíticas apresentadas no documento analisado, contando com as ferramentas teórico metodológicas foucaultianas.

Assim, organizei esta dissertação da seguinte forma: no primeiro capítulo é possível adentrar os muros da prisão, onde apresento minha relação com a educação, o sistema prisional e com o Maranhão. Neste capítulo trago as justificativas da escolha pelo Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) para análise documental enquanto estratégia à tensionar o discurso da educação na prisão, que envolve o tema, destacando a legislação educacional vigente em nível nacional e a legislação educacional nas prisões do Estado do Maranhão.

No segundo Capítulo, vou tecendo uma rede teórica e metodológica, a partir das ferramentas de Michel Foucault que contribuíram para o tensionamento do documento analisado, com destaque para o poder, as estratégias biopolíticas e a produção de sujeitos.

Já no Capítulo 3, trago uma visão panorâmica dos corredores da prisão em nível nacional e estadual, a partir de dados estatísticos e informações gerais relativas ao cenário do cárcere, para melhor compreensão da pertinência e relevância do tema pesquisado, que é a educação e produção de sujeitos no sistema prisional do Maranhão.

Diante disto, se faz necessário conhecer, de forma detalhada, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), documento que orienta e regula a educação prisional no Maranhão, o qual utilizei no Capítulo 4 para buscar entender e problematizar as formas pelas quais o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) produz sujeitos para a liberdade, no contexto do Maranhão, através do tensionamento do modo como se produzem sujeitos para a liberdade, a partir de estratégias biopolíticas apresentadas no documento analisado, contando com as ferramentas teórico metodológicas foucaultianas. Assim, localizei e descrevi as práticas educativas presentes no documento e problematizei a utilidade/função da educação no sistema prisional maranhense. Para essa discussão, garantimos trago Michel Foucault, como uma bússola a produzir caminhos e guiar [teoricamente] este estudo, especificamente no tocante às relações de poder, biopolítica e produção de sujeitos.

Finalizo temporariamente este percurso através do Capítulo 5, assinalando os destaques após a análise documental do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), com ênfase para associação feita entre (re)educação, ressocialização e produção das pessoas privadas de liberdade através de estratégias biopolíticas e das relações de poder. Reitero que não se trata, em hipótese alguma, de uma verdade absoluta, mas sim de uma possibilidade produzida a partir do meu modo de ver esta questão, a qual não se esgota aqui, e sobre a qual, espero que possa contribuir no sentido de divulgar e socializar o tema, muitas vezes negligenciado e invisibilizado, produzindo reflexões que ampliem o debate sobre a educação e o sistema prisional, a partir desta possibilidade de observar o tema em questão.

Assim, apresentei brevemente o percurso desta escrita, seguindo para o próximo capítulo, onde apresento a rede teórica e metodológica que sustenta e tensiona esta dissertação.

2 REDE TEÓRICA E METODOLÓGICA EM FOUCAULT

Depois de adentrar os muros da prisão, teci uma rede teórico metodológica, contando com as contribuições de vários autores, com destaque para o filósofo Michel Foucault, pois suas teorizações sustentam a produção desta rede para tensionar a educação e a produção de sujeitos para a liberdade, a partir do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015).

Neste sentido, se faz imprescindível conhecer algumas das ferramentas foucaultianas, as quais operaram esta escrita, contribuindo para a problematização do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) e a produção de sujeitos.

Decidi convidar Foucault para compor esta pesquisa pela relevância das suas contribuições teóricas acerca de temáticas como poder e saber, as quais estão diretamente ligadas à proposta desta dissertação. Michel Foucault (1926 - 1984), filósofo Francês, autor do livro “Vigiar e Punir: O nascimento da prisão”, nos apresenta de forma bastante profunda os períodos de transição pelos quais o poder passou ao longo do tempo, desde a soberania, seguindo com o poder disciplinar e posteriormente a biopolítica.

Na soberania, o poder era exercido pelo rei através de torturas em praça pública, que se justificavam pelo direito de vida e de morte (deixar viver e fazer morrer) atribuídos ao soberano. No entanto, não se tratava simplesmente de tirar o direito de viver, mas do cálculo gradual de sofrimentos a serem aplicados, indo desde a decapitação que se configurava como uma forma única de sofrimento imposto ao sujeito, até o esquartejamento, o qual era precedido de outras formas de tortura como o enforcamento, a fogueira e a roda, fazendo assim com que o sujeitos agonizasse por muito tempo. Muitas vezes as sessões de tortura não se findavam com a morte

Fonte da imagem: Disponível em: <https://br.pinterest.com/pin/228628118562208416/>

do sujeito, pois os suplícios podiam se estender até mesmo após a morte, quando cadáveres eram queimados, ou seus corpos eram arrastados na grade.

Assim, o poder era expresso diretamente no corpo dos sujeitos, sempre culminando no excesso de violência que era a manifestação pública do poder. Através da justiça do rei soberano, o qual tinha o poder de saquear vidas através do sofrimento, que era regulado por uma espécie de “código jurídico da dor”, pois as penas eram calculadas de acordo com o crime praticado.

O suplício era uma forma de

> pena corporal, dolorosa, mais ou menos atroz [dizia Jaucourt]; e acrescentava: “é um fenômeno inexplicável a extensão da imaginação dos homens para a barbárie e a crueldade” (FOUCAULT, 2014, p. 36)

> O Suplício faz correlacionar o tipo de ferimento físico, a quantidade, a qualidade, a intensidade, ao tempo do sofrimentos com a gravidade do crime [...], o número de golpes de açoite, localização do ferrete em brasa, tempo de agonia na fogueira ou na roda (o tribunal decide se é o caso de estrangular o paciente imediatamente, em vez de deixá-lo morrer), tipo de mutilação a impor (mão decepada, lábios ou língua furados). (ibidem, p. 37)

É pertinente destacar que as transições pelas quais o poder passou ao longo da história, também mudaram as formas de punir e, em meio a estas transformações da penalidade, nasceu a prisão como uma forma moderna de poder, que disciplina e controla. Segundo Bert (2013), essas transições vão desde as torturas em praça pública no período pré-moderno, até as formas de coerção e controle social disciplinar menos visíveis e consideradas como menos cruéis, sendo estas últimas as formas mais modernas de poder.

> [...] Foucault estuda as transformações de certas práticas institucionais, transformações essas que ocorreram na passagem do Antigo para o Novo Regime. De maneira muito detalhada, ele nos mostra que principalmente no âmbito de algumas instituições - a que ele chamou de instituições de sequestro, como a prisão, a escola, o hospital, o quartel, o asilo - passa-se dos suplícios, como castigos e violências corporais, para o disciplinamento que cria corpos dóceis. (VEIGA-NETO, 2017, p. 64)

Veiga-Neto (2017) pontua ainda, na mesma obra, que a docilização dos corpos acontece muito mais para a economia, do que para o terrorismo. Se o terror do suplício aniquilava e destruía o corpo, a disciplina produz, mobilizando o corpo e direcionando a força para o trabalho. “O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior ‘adestrar’, ou sem dúvida, adestrar para

retirar e se apropriar ainda mais e melhor" (Foucault, 2014, p. 167). Esse adestramento carrega a noção de docilidade, pois visa submeter, utilizar, transformar, aperfeiçoar o corpo, ou seja, trabalhar o corpo detalhadamente, exercendo sobre ele uma coerção ininterrupta, que o mantém no nível de mecânica.

"O sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame". (Foucault, 2014, p. 167)

> Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de "disciplinas" [...] as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação. (Ibidem, p. 135)

Assim, a disciplina produz corpos dóceis e submissos, aumentando a força do corpo, tornando-o economicamente mais útil e mais produtivo, surge então a política de coerção sobre o corpo. Essa coerção disciplinar estabelece no corpo uma ligação entre uma aptidão (utilidade) aumentada e uma dominação (submissão) acentuada. Portanto, o disciplinamento visa reduzir desvios, devendo funcionar como correção e não como punição.

Importante destacar também as contribuições de Bert (2013) ao retomar em Foucault o regime disciplinar, cuja função se baseava em tornar indivíduos produtivos, enfatizando que o conjunto de mecanismos e de saberes reguladores e corretivos da vida dos sujeitos se configura como objetivo da biopolítica.

Em relação às novas formas de poder, Foucault refere que todas as técnicas de poder perpassam as relações. Para Foucault, não existe "o poder", o que existe são "relações de poder", que não são estáticas (rígidas), mas sim, fluídas e em constante movimentos de transformação e (re)produção. Silva e Junior (2016) ressaltam que

> esse poder é multipolar e dinâmico. Multipolar porque provém de todas as partes, e dinâmico por que seu posicionamento, influência e existência dependem da interação com outros discursos provindos de outros lugares. [...] Nesse sentido o poder em si não existe, assim como não há um lugar específico para seu surgimento.

Danner (2010) também aponta nas investigações de Foucault uma espécie de "funcionalidade" do poder, onde este funciona como uma maquinaria (de produção de sujeitos econômicos), não estando localizado em um lugar específico, pois não é uma

‘coisa’, uma propriedade de alguém mas, relações de poder que se produzem em rede e podem ser pensadas como estratégias de governamento através da disciplina e controle do corpo.

Desta forma, se na soberania o poder era centralizado no topo da pirâmide, e de forma hierarquizada era imposto verticalmente pelo rei soberano, nas modernas formas de poder este aparece de forma horizontal, ou seja, se estabelece em todas as possibilidades de relações, de todos para/com todos, como uma rede social que tece coletivamente essas relações de poder. Podemos dizer que, quando o poder é produzido ao/pelo sujeito singular, trata-se do poder disciplinar, que objetiva formatar e/ou moldar sujeitos em suas individualidades. Já as práticas e técnicas de poder produzidas e direcionadas às coletividades, grupos e população em geral, Foucault chamou de biopoder, configurando-se como uma forma de gestão das coletividades.

Veiga-Neto (2017) explica que o biopoder toma o corpo coletivamente, num conjunto de corpos. Assim, podemos dizer que essa nova forma de poder inventou um novo corpo: a população. O autor afirma ainda que o biopoder se refere a um corpo com uma multiplicidade de cabeças, um corpo múltiplo, como um conjunto a ser regulado, contrário ao poder disciplinar que se exerce na individualidade.

Dessa forma podemos perceber que o poder não pode ser caracterizado unicamente como repressivo e negativo, uma vez que é importante destacar o aspecto positivo do poder, quando este se torna coletivamente aceito, como uma prática/possibilidade de verdade que politicamente, produz vidas.

Assim, Bert (2013) refere que Foucault lança a ideia de um “governo da vida, a biopolítica”, que consiste em um conjunto de práticas e procedimentos referentes à regulação da vida da população, através de intervenções que alcançam e atravessam todas as esferas de suas vidas, mediante ações de prevenção e correção. Nesta nova técnica de poder, não se trata de apenas disciplinar o sujeito, mas de garantir que as coletividades sejam reguladas. No entanto é importante destacar que, com a biopolítica, não existe o desaparecimento do poder disciplinar, o que acontece é um ajuste nas técnicas disciplinares, pois agora a preocupação está voltada para o coletivo, especificamente com políticas para fazer a população viver, uma vez que fazer viver significa produzir mais e melhor, a partir de um corpo mais econômico.

Bertolini (2019) corrobora dizendo que a biopolítica não exclui a técnica disciplinar, pois esta antecede a biopolítica e incide sobre corpos individuais, estando,

portanto, noutro nível/escala, com outra superfície de suporte e instrumentos totalmente distintos. Assim, a disciplina individualiza e a biopolítica massifica.

Para Revel (2011), a biopolítica designa a transformação que o poder passou a fim de governar não somente os sujeitos por meio de uma série de procedimentos disciplinares, mas também o conjunto de seres vivos que compõem a população. Para a autora (2011), a biopolítica é entendida como um conjunto de biopoderes, através dos quais se ocupará da gestão das coletividades, destacando que, enquanto a disciplina se aplicava basicamente aos sujeitos em sua singularidade, a biopolítica representa uma regulação em larga escala, ou seja, o poder que se aplica (investe e exerce) à população com o propósito de governar vidas.

A biopolítica, portanto, consolida a prática de governar pessoas em suas coletividades, direcionada ao controle da população, a fim de governar esse novo corpo político (coletivo), conforme propõe Gallo (2017), ao revelar uma construção de uma forma de governar nitidamente inscrita na biopolítica, no governo das populações, mais do que territórios.

A noção de governo é entendida por Foucault, no sentido amplo de técnicas e procedimentos destinados a dirigir a conduta dos homens. Ele traz como exemplo o governo das crianças, das almas ou das consciências, de uma casa, de um estado ou de si mesmo. Por governo das almas ou das consciências, pode-se ter como exemplo a confissão dos pecados no catolicismo, que impõe a obrigatoriedade do sujeito de expressar seus pensamentos, sentimentos e desejos, configurando assim a confissão dos pecados como uma técnica de governo, ou seja, uma técnica destinada a dirigir e controlar a conduta (e até mesmo os pensamentos) dos sujeitos. Este fato pode ser pensado também a partir do poder disciplinar, onde o poder se produz a partir da vigilância constante, neste caso, a vigilância dos pensamentos.

A vigilância e controle dos pensamentos, ou até mesmo a sensação de vigilância ininterrupta acaba por produzir sujeitos, conforme as normas da instituição; neste caso, a instituição religiosa que determina a obrigatoriedade da confissão dos pecados. Nesse mesmo sentido, a psicologia e a psiquiatria parecem assumir, de alguma forma, este lugar de dispositivos de controle e produção de sujeitos que também demandam esse exame da consciência. Foucault em ‘Do Governo dos Vivos’ no Resumo dos Cursos do Collège de France (1997), refere quanto a confissão que, não é a simples anunciação das faltas cometidas, nem uma exposição global do estado d’alma; deve tender a verbalização permanente de todos os movimentos do

pensamento, sendo uma peça indispensável ao governo dos sujeitos, uns pelos outros.

Ainda no Resumo dos Cursos do Collège de France (1997), encontramos o curso proferido por Foucault nos anos de 1978-1979 com o tema ‘Nascimento da Biopolítica’, em que a biopolítica é entendida como a maneira pela qual se tentou racionalizar problemas propostos à prática governamental, pelos fenômenos referentes ao conjunto de seres vivos que forma a população.

Para Darsie (2020), ao conjunto de mecanismos de regulação e potencialização da vida dá-se o nome de biopolítica. O autor reitera que as estratégias biopolíticas subjetivam os sujeitos para os conduzir em direção às ‘melhores’ maneiras de pensar e agir, ou seja, todos os sujeitos e instituições são regulados e orientados por meio das estratégias biopolíticas que miram na vida coletiva.

Portanto, a biopolítica mostra-se para além do governo da vida, pois se propõem a produzir poder que governa populações/coletividades, suas práticas e condutas.

Importante destacar que Foucault em suas teorizações faz uma análise e crítica histórica que considera o contexto sócio-histórico em que os eventos estavam inseridos como fator imprescindível para estes enunciados, o que acabava por delimitar o que poderia ser dito à época. Portanto, havia uma forma política de pensar e organizar a sociedade no período histórico em que Foucault proferiu o curso sobre a biopolítica, no Collège de France: o liberalismo.

Foucault entendia o liberalismo como uma prática, uma 'maneira de fazer’ orientada para objetivos e se regulando através de uma reflexão crítica e contínua sobre a prática governamental. Assim, o liberalismo deve ser analisado como princípio e método de racionalização do exercício de governo, racionalização que obedece, e aí está sua especificidade, à regra interna da economia máxima.

Garcia e Grisotto (2018), enfatizam que o modelo disciplinar da Inglaterra durante a Revolução Industrial acabou por gerar/estimular a necessidade de mão de obra consumidora. Para os autores, a prisão era o mecanismo para forçar o disciplinamento, pois era inaceitável no modelo industrial, que o sujeito não trabalhasse e consumisse. Nesse contexto surgem mecanismos e técnicas de doutrinação para o trabalho, onde a disciplina, o controle e a punição serviam para transformar o sujeito em um ser produtivo e econômico, com ênfase em três principais frentes a serem reguladas: higiene, saúde e segurança.

A biopolítica - por meio dos biopoderes locais - se ocupará, portanto, da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade, etc., na medida em que tais gestões se tornaram apostas políticas. (Revel, 2011)

Para a mesma autora, o termo controle se tornou frequente no vocabulário de Foucault designando inicialmente uma série de mecanismos de vigilância com função não de punição, mas de correção e prevenção ao desvio. Nesta perspectiva, o controle é exercido não tanto sobre o que os sujeitos fazem, mas sobre o que eles podem vir a fazer, estão sujeitos a fazer, são capazes de fazer, estão na iminência de fazer, ou seja, é uma espécie de controle antecipado, preventivo. A autora revela ainda que o controle social não passa somente pela justiça, mas também por uma série de outros poderes.

Em 1972 Foucault já tentava adiantar o fato de que as diferentes formas de controle ultrapassam continuamente o quadro das instituições disciplinares para invadir o conjunto do espaço social. Não se trata mais de um ‘grande confinamento’ como na História da Loucura, mas de um desencaixamento do controle, que se torna cada vez mais invisível e imperceptível. (Bert, 2013)

O mesmo autor (2013, p. 14) explica que

> em relação as disciplinas, a noção de ‘norma’, assim como a de ‘normalização’, permite a Foucault não mais se referir ao horizonte teórico do direito e da Lei, mas ao horizonte de outro tipo de partilha entre os sujeitos, que não é mais aquele entre o lícito e o ilícito, mas sim entre o normal e o anormal. A norma é um saber que estabelece para si, além disso, meios de correção que não são exatamente meios de punição, mas meios de transformação do indivíduo, uma tecnologia do comportamento humano [Foucault, 1977, nº 212].

E assim fui tecendo essa grande rede teórica a partir do filósofo Michel Foucault, que produziu cada ponto desta rede de poderes, de enunciados, de discursos, os quais vão se conectando a outros pontos.

Foucault busca descrever rigorosamente os enunciados relacionados com as estratégias sociais e políticas, e não apenas linguísticas. Um enunciado é inicialmente descrito pelo lugar que ele ocupa no espaço social e na história. (Bert, 2013)

> Nunca é demais lembrar que a prática discursiva não é um ato de fala, não é uma ação concreta e individual de pronunciar discursos, mas é todo o conjunto de enunciados [...] as práticas discursivas moldam nossas maneiras de construir o mundo, de compreendê-lo e de falar sobre ele. (Veiga-Neto 2017, p. 93)

Assim, as práticas discursivas se caracterizam como um elo entre discurso (enunciações) e prática (práticas sociais dos sujeitos), ou seja, os discursos se materializam nas práticas sociais dos sujeitos, conforme sugerem Silva e Junior (2016).

Assim, nesta dissertação, realizei análise documental, no sentido de perceber o que é dito (e não o que se quer/quis dizer), o que está visível (e não o oculto) no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) em relação aos discursos (práticas discursivas) e a produção de sujeitos no sistema prisional maranhense.

> Para Michel Foucault é preciso ficar (ou tentar ficar) simplesmente no nível da existência das palavras, das coisas ditas. [...] é tentar desprender-se de um longo e eficaz aprendizado que ainda nos faz olhar os discursos apenas como um conjunto de signos, como significantes que se referem a determinados conteúdos carregando tal ou qual significado, quase sempre oculto, dissimulado, distorcido, intencionalmente deturpado, cheio de 'reais' intenções, conteúdos e representações, escondidos nos e pelos textos, não imediatamente visíveis. É como se no interior de cada discurso, ou num tempo anterior a ele, se pudesse encontrar, intocada, a verdade, desperta então pelo estudioso. Para Foucault, não há nada por trás das cortinas, nem sob o chão que pisamos. (FISCHER, 2001, p. 198)

A mesma autora reitera acerca da necessidade de se fazer um esforço para "interrogar a linguagem - o que efetivamente foi dito - sem a intencionalidade de procurar referentes ou de fazer interpretações reveladoras de verdades e sentidos reprimidos". (Ibid., p. 205)

Fischer (2001) retoma em Foucault, como o autor ensina os pesquisadores um modo de investigar não "o que está por trás" dos textos e documentos, nem "o que se queria dizer" com aquilo, mas sim descrever quais são as condições de existência de um determinado discurso, enunciado ou conjunto de enunciados, "é perguntar: porque isso é dito aqui, deste modo, nessa situação, e não em outro tempo e lugar, de forma diferente?"

Para Bert (2013), a arqueologia das camadas discursivas, como as classifica Foucault em "As palavras e as coisas", vai além da análise linguística. O discurso corresponde a um conjunto de enunciados que têm as mesmas regras de funcionamento.

Como já mencionado, relembramos em Silva e Junior (2016) que, tanto os discursos, como os objetos e os sujeitos, no pensamento de Foucault, constroem-se a partir das relações de poder.

Veiga-Neto (2017, p. 96), refere que, “em termos Foucaultianos, a análise do discurso é o estudo de uma prática discursiva”, e ainda que

> em termos metodológicos, pode-se dizer que aquilo que Foucault propõe não é organizar previamente os discursos que se quer analisar, nem tentar identificar sua lógica interna e algum suposto conteúdo de verdade que carregam, nem mesmo buscar neles uma essência original, remota, fundadora, tentando encontrar, nos não-ditos dos discursos sob análise, um já-dito ancestral e oculto. O que importa é, tão somente, lê-los e tratá-los no jogo de sua instância. Nesse caso, até mesmo os silêncios são apenas silêncios, para os quais não interessa procurar preenchimentos; eles devem ser lidos pelo que são e não como não-ditos que esconderiam um sentido que não chegou à tona do discurso. (Ibidem, p. 97)

Neste sentido, se faz pertinente lembrar que, como psicóloga de orientação psicanalítica, há alguns anos trabalho buscando o não dito, ou seja, o inconsciente, através do método catártico e hipnótico. Portando, para mim, o silêncio nunca foi um problema, pois acompanha meu fazer profissional. Assim, sempre busquei compreender e analisar o sentido inconsciente deste silêncio, ao invés de somente percebê-lo. No entanto, nesta pesquisa, escolhi uma forma diferente de trabalhar, através da análise discursiva e documental a partir de Michel Foucault, onde me detive em tensionar o dito e visível, sem buscar o não dito. Em momento algum foi uma análise silenciosa ou solitária, já que muitos foram os diálogos com Foucault e demais teóricos, acerca do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), tendo produzido “muito barulho aqui dentro”.

Foi nesta ambivalência entre silêncio e barulho, com aeroportos fechados, viagens canceladas, distanciamento social necessário e surgimento do isolamento e quarentena, aulas no formato remoto, “*home office”*, comércio em geral fechado, consultas por telemedicina, prescrições médicas digitais, uso de máscara, álcool em gel, ‘*face shield’*, além do silêncio advindo do ‘*lockdown*’ e do horário de recolher que escrevi e qualifiquei o projeto desta pesquisa, no ano de 2020, e após, dei início a produção e escrita desta dissertação. Estamos no ano de 2021 e preciso destacar que o nosso planeta passa por momento de intenso sofrimento, com milhares de mortes em função da pandemia do Covid-19, o que tem forçado a população mundial a adotar muitas medidas de prevenção e cuidados em saúde na tentativa de minimizar os danos, especificamente no tocante a mortalidade.

A pandemia já se alastra pelo mundo há mais de 12 meses (um ano), e de acordo com o site oficial do Ministério da Saúde (2021), já são 261.649 casos confirmados de

Coronavírus no Maranhão, e 7.094 óbitos motivados pela mesma doença. No Brasil são 14.308.215 casos confirmados e 389.492 óbitos, enquanto no planeta o número total de casos confirmados corresponde a 145.002.444 e 3.074.404 óbitos. Os dados informados fazem referência ao dia 24 de abril de 2021.

Além do distanciamento e isolamento social, aqui no Maranhão precisamos adotar medidas mais drásticas a fim de conter a doença, tendo sido determinado '*lockdown*' por 15 dias (em diferentes momentos da pandemia), que em português significa bloqueio total/confinamento, sendo um protocolo de isolamento para impedir que as pessoas circulem, como medida d segurança e prevenção do número de casos e agravos.

Diante deste contexto que assola nosso país e o mundo, em meio a divergências políticas se sobrepondo aos cuidados com a vida, o sentimento é de incertezas e insegurança, em função de tratar-se de uma doença nova e com variantes surgindo com frequência, ainda sem protocolos medicamentosos cientificamente comprovados como eficazes e com número ainda baixíssimo de vacinas aplicadas - questões biopolíticas, ou necropolíticas[1] - a serem resolvidas.

Respeitando as peculiaridades vividas no mundo todo, optei por realizar uma pesquisa documental, como maneira de capturar fragmentos e enunciados que me auxiliaram na direção de uma análise discursiva de produção de sujeitos a partir do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015).

O discurso "geralmente designa, na obra de Foucault, um conjunto de enunciados que podem pertencer a campos diferentes, mas que obedecem, apesar de tudo, as regras de funcionamentos comuns" (Revel, 2011, p. 41 e 42), onde este [o discurso] "se torna o eco linguístico da articulação entre saber e poder e no qual a fala, como entidade subjetiva, encarna, em contraposição, uma prática de resistência à 'objetivação discursiva'" (Ibid., p. 42).

Darsie; Silva; Andrade, (2018) enfatizam que as práticas discursivas não se constituem apenas pelas falas proferidas, englobando diversas e amplas estratégias. Assim,

> argumentam Veiga-Neto e Lopes (2007), que as práticas discursivas não são apenas atos de fala, mas todo um conjunto de enunciados que formam o substrato inteligível para as ações. Isso equivale a dizer que são essas

[1] SANTOS, E.R. (2020), 'capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é' (MBEMBE, 2018, p. 41). [...] Achil-le Mbembe (2018), define necropolítica como uma política [da morte] de Estado que adequa/escolhe quem merece viver ou merece morrer.

> práticas que moldam nossas formas de constituir o mundo, de compreendê-lo e de falar sobre ele (Ibid.)

A análise do documento produziu reflexões a partir do meu modo de enxergar os discursos, bem como, em função da maneira que articulei e tensionei o documento com a teoria, produzindo esta dissertação. Assim, é importante destacar as palavras de Françozi Junior (2016) ao manifestar que

> o ponto de partida de uma pesquisa não é a análise de um documento, mas a formulação de um questionamento. A problematização das fontes é fundamental porque elas não falam por si, são testemunhas, vestígios que respondem a perguntas que lhes são formuladas. As perguntas que o pesquisador formula ao documento são tão importantes quanto o próprio documento. São as perguntas que o historiador faz ao documento que lhe conferem o sentido. Nessa linha de pensamento, destacamos a importância da pesquisa e da análise documental para a escrita da história. A pesquisa documental é uma técnica decisiva para a pesquisa em ciências sociais e humanas; é indispensável porque a maior parte das fontes escritas - ou não - são quase sempre a base do trabalho de investigação; é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos.

Ferreira Neto (2015) afirma que Foucault trabalhou majoritariamente com a história, através de um método consagrado como importante área de conhecimento: a pesquisa documental.

Isto posto, atrelei a pesquisa documental à pesquisa bibliográfica - que é comum a todas as formas de pesquisa - para responder a problematização deste estudo, tendo realizado “uma revisão aprofundada da literatura sobre as principais teorias” que nortearam esta pesquisa, conforme sugere Pizzani (et al 2012).

Neste capítulo, conforme visto, explano sobre a rede que fundamentou teórica e metodologicamente a produção desta dissertação. Já no capítulo seguinte, apresento uma visão panorâmica do sistema prisional nacional e estadual.

3 OS CORREDORES DA PRISÃO: uma visão panorâmica

> Se quiseres conhecer a situação socioeconômica do país visite os porões de seus presídios. (BRASIL, 2009)

Depois de adentrar os muros da prisão e conhecermos a rede teórica e metodológica que sustentou esta dissertação, apresento uma visão panorâmica dos corredores da prisão, contendo dados estatísticos e informações gerais relativas ao cenário do cárcere em nível nacional e estadual.

Esse capítulo se faz imprescindível para melhor compreensão da pertinência e relevância do tema pesquisado, que é a educação e a produção de sujeitos no sistema prisional do Maranhão a partir do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), bem como, a fim de situar os sujeitos desta dissertação: as pessoas privadas de liberdade no Maranhão.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP, 2014) em seu Art. 2º designa por pessoas privadas de liberdade no sistema prisional aquelas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que estejam sob a custódia do Estado em caráter provisório ou já sentenciados para cumprimento de pena privativa de liberdade ou medida de segurança, conforme previsto no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP).

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) é o órgão vinculado ao Ministério da Justiça, responsável pela compilação e divulgação dos dados estatísticos em relação ao sistema prisional em nível nacional e estadual, através do

---

Fonte da imagem: Disponível em: <http://www.centroloyola.puc-rio.br/wp-content/uploads/2017/06/Design-sem-nome-22.png>

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, que atualmente é conhecido como SISDEPEN.

O SISDEPEN veio substituir o INFOPEN, o qual teve sua metodologia reformulada, com intenção de modernizar o instrumento de coleta para ampliar a qualidade das informações obtidas neste levantamento e disponibilização na plataforma de estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, com as informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária.

O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP, 2003), documento oficial do Ministério da Saúde, aponta que o perfil da população privada de liberdade, em sua maioria, é composto por pessoas pobres/de baixo poder aquisitivo, condenadas por crimes contra o patrimônio, com altos índices de vínculo ao micro tráfico de drogas ilícitas. Segundo o mesmo documento, poucos foram alfabetizados e/ou completaram o ensino fundamental; sequer possuíam profissão definida anterior ao ingresso na prisão, configurando uma situação de exclusão social que antecede o seu ingresso no sistema prisional. Mais da metade é reincidente na prática de crimes/delitos, que não raras vezes são associados à situação de desemprego, pobreza e exclusão em que vivem.

Com relação aos dados disponíveis no SISDEPEN, é possível encontrar informações que estão distribuídas nas seguintes áreas: 1) informações gerais; 2) informações criminais; 3) saúde no sistema prisional; 4) ações de reintegração e assistência social; 5) população estrangeira; 6) mulheres e grupos específicos; 7) monitoramento eletrônico.

Faço uma ressalva em relação ao parágrafo anterior, enfatizando que o SISDEPEN não disponibiliza uma área específica para divulgas e informar os dados relativos à educação, pois os dados educacionais da população privada de liberdade encontram-se inseridos na área denominada “ações de reintegração e assistência social”. Situação que nos sinaliza a educação como uma prática de ação social (de controle social da população carcerária), que são práticas biopolíticas.

Portanto, por tratar-se de um capítulo relativo ao percurso estatístico e informativo acerca de uma população específica - as pessoas privadas de liberdade - mantive a atenção em olhar para estes dados e informações a partir das relações de poder e da biopolítica em Foucault, por serem teorizações pertinentes a produzir o tensionamento deste capítulo, já que a biopolítica é uma forma de governo da população em distintos aspectos/segmentos da vida.

Assim, a biopolítica, através do

> biopoder, administra a vida ao invés de ameaçar tirá-la. A fim de administrar a vida, é importante para o Estado obter previsões e estimativas estatísticas concernentes a fatores demográficos tais como taxas de fertilidade, natalidade, imigração, habitação e mortalidade (Foucault, 1990). Por esta razão, um momento importante na história do biopoder é o desenvolvimento do censo moderno. [...] Os estados modernos reconheceram a necessidade de entender as características, estruturas e tendências das suas populações a fim de gerenciá-las ou para compensar o que não podiam controlar. (TAYLOR, 2018)

Diante disto, podemos pensar o DEPEN como um dispositivo de poder, ou seja, uma forma de operar materialmente o poder, enquanto os dados do SISDEPEN aparecem como uma espécie de censo do sistema penitenciário, favorecendo melhores formas de regular a população privada de liberdade, ou seja, uma prática biopolítica desta população. Já a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP, 2014) e o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP, 2003) anteriormente citados configuram-se como instrumentos biopolíticos, ou seja, instrumentos para regular a vida da população carcerária, investindo na vida para tornar os corpos das pessoas privadas de liberdade mais úteis e ao mesmo tempo, mais econômicos.

Diante destas informações, segui percorrendo os corredores da prisão para conhecer um pouco mais o sistema penitenciário nacional, e posteriormente voltei a atenção na direção do cárcere no Estado do Maranhão, que é o recorte do sistema penitenciário que trabalhei nesta dissertação.

3.1 Panorama do Sistema Prisional Brasileiro

De acordo com o SISDEPEN (2019), o sistema prisional brasileiro apresenta registro de 755.274 (100%) pessoas privadas de liberdade. Destas, 748.009 (99,04%) são mantidas em unidades administradas sob responsabilidade do Sistema Penitenciário, e 7.265 (0,96%) em outras carceragens/prisões da Secretaria de Segurança Pública, como carceragens de delegacias de polícia ou outros espaços de custódia administrados pelos governos estaduais, incluindo as pessoas em prisão albergue domiciliar, mesmo não se encontrando em estabelecimentos penais diretamente administrados pelo poder executivo.

Neste ponto, destaco que utilizei como parâmetro para as informações a seguir, somente a população privada de liberdade que se encontra sob responsabilidade do sistema penitenciário, ou seja, as 748.009 pessoas, que representam 99,04% do total geral. Este recorde se deu em função dos dados disponibilizados no SISDEPEN, que majoritariamente referem-se apenas a esta parcela da população prisional. Portanto, não farei menção à população privada de liberdade que está em outras carceragens/prisões da Secretaria de Segurança Pública e representam os 0,96% do total, em função da quantidade extremamente reduzida de dados estatísticos relativos à estas pessoas que se encontram em outras carceragens.

Diante disto, o SISDEPEN (2019) informa que, das 748.009 pessoas privadas de liberdade no sistema prisional brasileiro:

a) 711.080 são do sexo masculino e 36.929 do sexo feminino.

b) com relação ao cumprimento das penas, 362.547 estão cumprindo pena em regime fechado, 133.408 em regime semiaberto, 25.137 em regime aberto, 222.558 são presos provisórios não sentenciados, 250 estão em tratamento ambulatorial e 4.109 cumprem medida de segurança.

c) Conforme o tipo de estabelecimento, 625.344 pessoas privadas de liberdade encontram-se em unidades prisionais exclusivamente masculinas, 94.291 em unidades prisionais mistas e 28.374 em unidades prisionais exclusivamente femininas.

d) sobre a faixa etária, 23,29% têm entre 18 e 24 anos, 21,5% entre 25 e 29 anos, 17,32% entre 30 e 34 anos, 19,65% entre 35 e 45 anos, 7,18% entre 46 e 60 anos, 1,37% acima de 60 anos de idade, e 9,68% estão sem informação de idade.

e) no tocante ao total de vagas, são informadas 409.359 masculinas e 32.990 femininas, totalizando 442.349 vagas no sistema prisional brasileiro. Comparando as informações dos itens “a” e “e”, é possível um excedente na população prisional de 305.660 pessoas, o que equivale a uma superlotação de 40,86%.

f) no que se refere às patologias que acometem as pessoas privadas de liberdade, os maiores índices masculinos são de tuberculose, HIV, sífilis e hepatite (nesta ordem); já nas mulheres há mais casos de HIV, sífilis, hepatite e tuberculose (ordem de incidência).

g) quanto a mortalidade no sistema prisional, a maior causa morte entre os homens são as mortes naturais por motivo de doença (67,55%), seguido de causas criminais (17,79%), suicídios (6,81%), causa acidental (1,61%) e causas desconhecidas (6,24%); entre as mulheres as mortes naturais por motivo de doença

também alcançam os maiores índices (70,59%), seguido de suicídios (23,53%) e causas desconhecidas (5,88%).

h) 19% (144.211) do total das pessoas privadas de liberdade participam de algum programa laboral interno ou externo, sendo que deste número, 66,95% recebem algum tipo de remuneração; dos que participam de atividades de trabalho, 132.555 são homens (75,12% interno e 24,88% externo) e 11.656 são mulheres (83,03% interno e 16,97% externo).

i) 16,53% (123.652) do total das pessoas privadas de liberdade participam de alguma atividade educacional, sendo:

i.1) alfabetização: 14.790 pessoas privadas de liberdade,

i.2) ensino fundamental: 40.386 pessoas privadas de liberdade,

i.3) ensino médio: 19.077 pessoas privadas de liberdade,

i.4) ensino superior: 796 pessoas privadas de liberdade,

i.5) atividades complementares: 17.416 pessoas privadas de liberdade,

i.6) cursos profissionalizantes: 3.979 pessoas privadas de liberdade,

i.7) remição pelo estudo e esporte: 27.208 pessoas privadas de liberdade.

j) 2,42% (18.129) do total das pessoas privadas de liberdade estão em atividades laborais e educacionais simultaneamente, das quais 16.268 são homens e 1.861 são mulheres.

k) existem 1.446 crianças na companhia de suas genitoras que estão em privação de liberdade, 225 lactantes e 276 gestantes/parturientes.

l) acerca da cor/raça das pessoas privadas de liberdade temos:

l.1) 110.611 são pessoas de cor/raça preta, sendo 4.471 mulheres e 105.870 homens,

l.2) 328.108 são pessoas de cor/raça parda, sendo 16.558 mulheres e 311.550 homens,

l.3) 1.390 são pessoas de cor/raça indígena, sendo 65 mulheres e 1.325 homens,

l.4) 212.444 são pessoas de cor/raça branca, sendo 10.333 mulheres e 202.113 homens,

l.5) 5.291 são pessoas de cor/raça amarela, sendo 243 mulheres e 5.048 homens,

l.6) 90.165 são pessoas sem informação de cor/raça.

m) 4.822 são pessoas deficientes privadas de liberdade (373 mulheres e 5.549 homens), sendo as deficiências:

m.1) auditiva: 306 pessoas (12 mulheres e 294 homens),

m.2) física: 2330 pessoas, das quais, 458 são cadeirantes (195 mulheres e 2.135 homens),

m.3) intelectual: 2.647 pessoas (146 mulheres e 2.501 homens),

m.4) visual: 527 pessoas (17 mulheres e 510 homens),

m.5) múltipla: 112 pessoas (03 mulheres e 109 homens).

n) 1.485 são pessoas estrangeiras privadas de liberdade.

o) 2.442 são pessoas idosas privadas de liberdade.

p) 3.061 são pessoas LGBT privadas de liberdade.

q) 51.897 são pessoas privadas de liberdade em monitoramento eletrônico (45.511 homens e 6.386 mulheres), sendo 3.471 em regime fechado, 28.617 em regime semiaberto, 5.632 em regime aberto, 14.167 são privados de liberdade provisoriamente (não sentenciados) e 10 pessoas privadas de liberdade em medida de segurança.

Abaixo, a tabela apresenta os registros do número de pessoas privadas de liberdade no Brasil entre os anos 2000 e 2019, que denota o crescimento da população privada de liberdade com o passar dos anos.

População privada de liberdade por ano

Ano	População Prisional (Sistema Penitenciário e outras carceragens)	Percentual % Crescimento
2000	232.755	*
2001	233.859	0,47
2002	239.345	2,34
2003	308.304	28,81
2004	336.358	9,09
2005	361.402	7,44
2006	401.236	11,02
2007	422.373	5,26

2008	451.429	6,87
2009	473.626	4,91
2010	496.251	4,77
2011	514.582	3,69
2012	549.786	6,84
2013	581.507	5,76
2014	622.202	6,99
2015	698.618	12,28
2016	722.120	3,36
2017	722.716	0,08
2018	744.216	2,97
2019	755.204	1,48

Crescimento da população privada de liberdade entre 2000 e 2019.
Fonte: SISDEPEN, 2019. Adaptação.

Crescimento da população privada de liberdade entre 2000 e 2019.
Fonte: SISDEPEN, 2019.

Certamente nem todo o alfabeto seria capaz de elencar os dados informativos e estatísticos do sistema prisional brasileiro. Chama atenção o crescimento da população privada de liberdade em menos de duas décadas, chegando a aproximadamente 325% pessoas a mais neste período, além do detalhamento minucioso dos dados disponíveis no SISDEPEN, o que representa o exercício do poder através da alta capacidade de gestão da população privada de liberdade.

Disciplina e controle perpassam a dinâmica do sistema prisional. As normas que regulam acabam sendo naturalizadas e, por vezes, sequer são vistas como práticas de controle, configurando-se assim como eficientes estratégias biopolíticas.

A exemplo temos a divisória dos estabelecimentos penais em: feminino, masculino e misto. Aos olhos de muitos pode parecer natural essa divisão, no entanto, representa uma forma de organizar para melhor gerir, controlar, regular e disciplinar as pessoas privadas de liberdade. Outro exemplo são as práticas educacionais e laborais que possibilitam a remissão de pena. A legislação vigente referenda ser um direito das pessoas privadas de liberdade, no entanto, tais práticas representam artifícios para manutenção das relações de poder. Através destas práticas é possível formatar estes corpos, imprimindo utilidade e docilidade que irão produzir estes sujeitos para sair da prisão e tornarem-se produtivos e úteis à sociedade capitalista.

Assim, a partir do panorama nacional do sistema prisional aqui apresentado, e das reflexões acerca das relações de poder que perpassam a organização destes dados, se fez pertinente deste ponto em diante, seguir por corredores que nos conduzirão ao sistema prisional no Estado do Maranhão, alcançando o recorte pesquisado.

3.2 Panorama do Sistema Prisional no Maranhão

Com muitas belezas em seus Lençóis Maranhenses e nas suas cachoeiras de águas cristalinas, o Maranhão é terra que encanta e apaixona, terra acolhedora onde escolhi ficar neste momento. Historicamente sabe-se que o Maranhão foi negligenciado por anos, acarretando em situações de extrema pobreza, apresentando um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humanos (IDH´s) do país, estando em 26º lugar, ainda com grande deficiência nas áreas da saúde, educação e saneamento básico, que são direitos básicos da população, assegurados em lei, e que [infelizmente] nem sempre são cumpridos aqui, pois muitos municípios ainda

possuem esgotos a céu aberto, escolas sem a mínima dignidade e hospitais sem equipamentos e profissionais capacitados, o que contribui para manutenção do estado com baixo IDH.

O Maranhão localiza-se no nordeste brasileiro e possui uma população estimada em 7.075.181 (IBGE, 2019), dos quais eu hoje faço parte e onde me encontro para pensar e tensionar as práticas educativas no sistema prisional, articuladas à produção de sujeitos. Segundo o SISDEPEN (2019), no Maranhão os estabelecimentos penais que compõem o Sistema Penitenciário Estadual estão vinculados à Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP MA, em unidades prisionais distribuídas na capital e interior do estado, com 12.387 pessoas em privação de liberdade. Deste total de pessoas privadas de liberdade no sistema prisional do Maranhão, 12.346 (99,67%) encontram-se sob responsabilidade do sistema penitenciário, e 41 (0,33%) em outras carceragens.

Diante destes dados, sinalizo que a partir deste ponto trabalhei com os dados do SISDEPEN (2019) referentes somente a população privada de liberdade no sistema penitenciário maranhense, ou seja: 12.346 pessoas, pela mesma motivação anteriormente mencionada em relação aos dados em nível nacional.

Então, em relação a população aqui analisada:

a) 11.947 (96,77%) são homens e 399 (3,23%) são mulheres.

b) quanto ao quanto ao regime de cumprimento das penas, 4.966 cumprem pena em regime fechado, 2.516 em regime semiaberto, 362 em regime aberto, 4.433 são presos provisórios ainda não sentenciados, 16 encontram-se em tratamento ambulatorial e 53 cumprem medida de segurança.

c) no tocante ao tipo de estabelecimento penal, 10.822 (87,66%) encontram-se em unidades prisionais masculinas, 1.231 (9,97%) em unidades mistas e 293 (2,37%) em unidades femininas.

d) com relação à faixa etária da população privada de liberdade no Maranhão, 3.650 (29,56%) possuem idade entre 18 e 24 anos, 2.831 (22,93%) entre 25 e 29 anos, 2.271 (18,39%) entre 30 e 34 anos, 2.466 (19,97%) entre 35 e 45 anos, 814 (6,59%) entre 46 e 60 anos, 136 (1,1%) acima de 60 anos e 178 pessoas privadas de liberdade (1,44%) não possuem informação referente a idade.

e) quanto às vagas, o sistema prisional do Maranhão possui 9.345 vagas, sendo 8.952 (95,79%) masculinas e 393 (4,21%) femininas. Mais uma vez a conta não fecha, apresentando um excedente de 3.001 pessoas privadas de liberdade, ou seja, uma superlotação de 32,11%.

f) concernente às patologias que acometem as pessoas privadas de liberdade, entre os homens os maiores índices são os casos de hepatite 38,98%, sífilis 26,69%, HIV 23,31%, tuberculose 1,27% e outras patologias 9,75%. Já entre as mulheres temos HIV 60% e outras patologias 40%, não apresentando registros de tuberculose, hepatite e sífilis.

g) acerca da mortalidade no sistema prisional do Maranhão o SISDEPEN (2019) registra apenas 03 óbitos por morte natural de saúde entre os homens.

h) nas ações de reintegração e assistência social encontramos 4.378 pessoas privadas de liberdade inseridas em programa laboral, ou seja, 35,46% do total da população prisional do Maranhão. Destas, 205 são mulheres (36 externos e 169 interno, com 76,3% das mulheres sem remuneração) e 4.173 são homens (301 externo e 3.872 internos, com 77,52% dos homens sem remuneração).

i) informações sobre presença de crianças em companhia de suas mães, mulheres gestantes e lactantes e cadeirantes não estão disponíveis no SISDEPEN (2019).

j) a composição da população prisional por cor/raça se apresenta da seguinte forma: parda 7.435 (62,93%), preta 2.585 (21,88%), amarela 341 (2,89%), indígena 09 (0,08%) e branca 1.444 (12,22%). Sobre grupos específicos, são 05 estrangeiros (0,04%), 55 idosos (0,44%), 58 LGBT (0,46%), 09 indígenas (0,08%) e 111 pessoas com deficiência (0,89%)

k) em monitoramento eletrônico são 1.159 pessoas privadas de liberdade do Maranhão, das quais 70 (69 homens e 01 mulher) cumprem pena em regime fechado, 156 (147 homens e 09 mulheres) no semiaberto, 160 (151 homens e 09 mulheres) em regime aberto e 773 (640 homens e 133 mulheres) são presos provisórios não sentenciados.

l) com relação à escolaridade da população privada de liberdade, temos os seguintes dados no Maranhão: 6.895 (55,85%) pessoas participam de alguma atividade educacional, qual seja, 965 na alfabetização, 2.475 no ensino fundamental, 178 no ensino médio, 03 no ensino superior, 1.309 e atividades complementares, 988 em cursos profissionalizantes e 977 em remição pelo estudo e esporte. Do total de

pessoas privadas de liberdade no Maranhão, apenas 130 homens estão inseridos em atividade educacional e laboral simultaneamente (1,05%).

Mudamos os parâmetros de nacional para estadual, e as relações de poder se mantêm, pois como afirma Foucault, elas estão em toda parte. A exemplo podemos citar o monitoramento eletrônico como dispositivo de controle e disciplina, além do levantamento de dados acerca de grupos específicos (estrangeiros, indígenas, idosos, deficientes, gestantes, lactantes e deficientes), o que é de extrema utilidade para as práticas biopolíticas, e para confirmar o que sugere Oksala (2011) ao dizer que "vivemos numa sociedade em que um complexo aparato gerencial e administrativo governa uma população mediante políticas e estratégias".

Abaixo, trago um quadro estatístico para melhor visualização dos dados nacionais e estadual aqui apresentados:

OS CORREDORES DA PRISÃO: UMA VISÃO PANORÂMICA

BRASIL	MARANHÃO
755.274 PPL	12.387 PPL
442.349 vagas	9.345 vagas
Excedente: 305.660 PPL	Excedente: 3.001 PPL
19% Programa laboral (int./ext.)	35,46% Programa laboral (int./ext.)
16,53% Atividade educacional	55,85% Atividade educacional
2,42% Trabalho e estudo	1,05% Trabalho e estudo
1.446 Crianças com as genitoras	0 Crianças com as genitoras
43% pardos, 28% brancos, 14% negros, 0,7% amarelos, 0,18% indígenas, 12% sem informação.	62,93% pardos, 12,22% brancos, 21,88% negros, 2,89% amarelos, 0,08% indígenas.
0,64% deficientes	0,89% deficientes
0,19% estrangeiros	0,04% estrangeiros
0,32% idosos	0,44% idosos
0,40% LGBT	0,46% LGBT

FONTE: SISDEPEN, 2019.

Assim, em face dos dados já apresentados reitero que percorremos os corredores do sistema prisional do Brasil e do Maranhão, o que nos possibilitou uma visão panorâmica/geral deste contexto, sem que tenha voltado a atenção para algum campo específico.

No entanto, é imprescindível destacar que a área de concentração desta dissertação é a educação, caminho específico que percorri direcionando a atenção ao campo da educação no sistema prisional do Maranhão, que tem como documento normativo e regulador, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015). Diante disto, no capítulo seguinte, tensionei a educação e produção de sujeitos para a liberdade no sistema prisional maranhense, a partir do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015).

4 PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO MARANHÃO

Esta dissertação teve como objetivo tensionar o modo como se produzem sujeitos para a liberdade, a partir de estratégias biopolíticas apresentadas no Plano Estadual de Educação nas Prisões (2015), contando com as ferramentas teórico metodológicas foucaultianas. Assim, localizei e descrevi as práticas educativas presentes no documento e problematizei a utilidade/função da educação no sistema prisional maranhense. Assim, busquei entender e problematizar as formas pelas quais o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) produz sujeitos para a liberdade, no contexto do Maranhão, e para tanto, trouxe alguns excertos para discussão e análise.

O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) foi produzido pelas Secretarias Estaduais de Educação (SEDUC MA) e de Administração Penitenciária (SEAP MA), visando a “obtenção de apoio financeiro, com recursos do plano de ações articuladas e/ou do fundo penitenciário nacional, para ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais do estado do Maranhão, nos exercícios de 2015 e 2016”.

O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) foi um dos diversos documentos utilizados na produção do projeto desta dissertação, porém, após a qualificação, acolhi a sugestão de tornar o mesmo como documento central da análise e dos tensionamentos a serem produzidos, dada relevância do mesmo, em se tratando de ser o único documento vigente neste momento, que orienta as práticas educativas nas prisões do Maranhão, articulando o documento em análise a partir das

Fonte da imagem: Disponível em: <https://cdn.ocp.news/2016/10/Presidio_Jaragua04.jpg>

ferramentas foucaultianas que operam esta escrita: estratégias biopolíticas, poder e produção de sujeitos.

Diante da decisão de trabalhar com o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), considerando que a versão utilizada datava de 24/11/2015, se fez pertinente realizar contato formal com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC MA) via correio eletrônico e ligação telefônica, a fim de obter informação acerca de uma possível versão mais atual/recente do referido documento. Fui informada que até a presente data (primeiro semestre de 2021), a versão de 2015 encontra-se vigente, não havendo, portanto, uma nova publicação pois encontra-se em processo de atualização e reformulação uma versão a ser enviada ao DEPEN no segundo semestre de 2021, para análise e possível aprovação do mesmo pelo órgão competente.

Assim, é importante destacar que, do ano de 2015 até este momento (2021), as legislações educacionais passaram por mudanças, das quais podemos citar por exemplo, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Alfabetização (PNA), que embora não apresentem mudanças significativas para educação de jovens e adultos (EJA) que é ofertada no sistema prisional, acabam por denotar o quanto o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) necessita de revisão para sua atualização, já que foi produzido para implementação e vigência nos exercícios de 2015 e 2016, no entanto, estamos em 2021 e o mesmo documento permanece como referência para educação nas prisões do Maranhão.

Percebe-se que o excedente não se encontra apenas no número de pessoas privadas de liberdade, pois a atualização do documento em questão também parece ter excedido “o prazo”, e em função deste tempo transcorrido, os dados estatísticos e informativos também estão em divergência do momento atual, considerando que o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) informa 6.531 pessoas privadas de liberdade quando o documento foi produzido, e o SISDEPEN (2019) informa 12.387 pessoas no sistema prisional maranhense.

Para melhor compreensão do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), apresento a estrutura do documento, que está disposto em 17 seções, da seguinte forma: 1) apresentação; 2) concepções fundamentais e norteadoras da educação no sistema prisional; 3) histórico da educação nas prisões no maranhão; 4) diagnóstico da educação nas prisões no maranhão; 5) gestão; 6) financiamento; 7) organização da oferta de educação formal; 8) organização da oferta

de educação não formal e da qualificação profissional; 9) formação inicial e formação continuada dos profissionais; 10) práticas pedagógicas e atendimento à diversidade; 11) certificação; 12) infraestrutura; 13) material didático e literário; 14) remição de pena pelo estudo; 15) atendimento às crianças; 16) acompanhamento, monitoramento e avaliação; 17) plano de ação; finalizando com a informação das referências utilizadas e assinatura dos órgãos competentes - Secretarias de Estado da Educação e de Administração Penitenciária do Maranhão.

Deste modo, após as questões introdutórias de apresentação do documento na seção 1, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) inicia afirmando na seção 2, que a prática educativa é uma das atividades sociais que mais tem responsabilidade para o desenvolvimento econômico, político e cultural de um país. No decorrer de toda esta seção, diversas vezes a afirmação sobre a importância da ressocialização, inclusive por meio da educação no sistema prisional se faz presente, com destaque para os excertos a seguir:

> *Readaptar o(a) apenado(a) ao convívio social, proporcionando-lhe condições para a sua harmônica reinserção social, significa em última análise ressocialização, reeducação, reintegração social de quem, cumprindo pena privativa de liberdade no cárcere, recebeu (ou deveria ter recebido) do Estado oportunidades de aprendizado para viver em sociedade com respeito às normas vigentes. Significa, portanto, acreditar que em qualquer circunstância da sua vida, a educação é possível para o homem. (p. 12)*

Aqui vemos a afirmação de que em qualquer situação a educação é possível, seja para “ensinar” o sujeito a viver em sociedade com respeito às normas, readaptar, ressocializar, reeducar, reintegrar ou reinserir socialmente. Esta afirmação faz referência a maleabilidade dos corpos, o que Foucault (2014) chamou de corpos dóceis, ou seja, corpos flexíveis, moldáveis, adestráveis, possibilitando a modificação de condutas das pessoas privadas de liberdade. Para Garcia e Grisotto (2018),

> as instituições controlam por meio da disciplina [...] as disciplinas são métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhe impõem uma relação de docilidade-utilidade.

No Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), a educação é posta com a função de disciplinar e adestrar corpos, dulcificando-os, fazendo

referência “ao corpo que se manipula, modela-se, treina-se, que obedece, responde, torna-se hábil ou cujas forças se multiplicam” (FOUCAULT, 2014, p.134), pois “é dócil o corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (Ibid., p. 134).

> *O Estado no cumprimento da execução penal tem o papel, além de reprimir o delito, de promover a reinserção social do(a) apenado(a) [...] a finalidade precípua da pena que seria utilizar a assistência educacional, moral e espiritual no tratamento do(a) apenado(a), de modo a assegurar-lhe que, no retorno à comunidade livre, esteja apto a obedecer às leis. (p.13-14)*

> *Todas as instituições carcerárias devem buscar a ressocialização, [...] entende-se a partir desse documento, que o direito à educação, mesmo para aqueles em situação de privação de liberdade, é um direito humano essencial para a conquista da liberdade, de modo que esta seja utilizada em prol do bem comum. (p. 13)*

No Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), a educação é apresentada como dispositivo de controle, utilizada estrategicamente para disciplinar e regular os sujeitos, tornando estes aptos a obedecerem às leis e conquistarem a liberdade para utilizá-la em prol do bem comum. As relações de poder voltadas ao gerenciamento e regulação da coletividade para torná-la útil à produção em massa. Bertolini (2019) refere que a biopolítica “ajuda a entender as intervenções que buscam otimizar um estado de vida na população para fazê-la produzir mais, como convém ao mundo capitalista”.

O documento analisado aponta a necessidade de produzir um sujeito a partir destas estratégias e técnicas regulatórias e disciplinares, que atenda as normas e regulações da sociedade e não represente uma ameaça à população, que seja produtivo e econômico.

Chama atenção o trecho acima que refere entender “o direito à educação, *mesmo* para aqueles em situação de privação de liberdade” [grifo meu]. Se a educação é direito de “todos”, como preconiza a legislação vigente, é importante pensar sobre a utilidade e/ou necessidade da palavra “mesmo” para compor a frase no documento. Tal colocação denota como o poder nos atravessa de forma sutil, quase invisível/imperceptível, mas extremamente eficaz, nos produzindo a partir

destas relações e produzindo as pessoas privadas de liberdade. A palavra ‘mesmo’ é o que pode ser dito neste contexto, ou seja, a materialidade do enunciado que produz discursivamente as pessoas privadas de liberdade. É o poder se apresentando através da linguagem, que de alguma forma, desqualifica ao mesmo tempo que produz sujeitos. Portanto, não se trata de uma linguagem meramente simbólica e representativa, mas produtiva e, tampouco uma linguagem enquanto verdade absoluta, mas uma linguagem que produz efeitos de verdade a partir dos jogos/relações de poder. Alves e Pizzi (2014), indicam que “essas práticas produzidas nas relações de poder e [...] que estão presentes no cotidiano, interpelam os sujeitos e produzem determinadas formas de viver”.

> *A oferta de educação para pessoas jovens e adultas privadas de liberdade é um direito garantido também na Lei de Execução Penal (LEP - n.º 7.210/84), tendo em vista que estas perderam a liberdade, mas ainda devem ser preservados os direitos básicos à saúde e à educação. [...] Em relação ao direito à educação, o parecer CEB Nº04/2010, que trata das Diretrizes Nacionais para Educação nas Prisões, declara que a educação formal e a formação profissional são meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que possibilitem assegurar aos(as) apenados(as) alcançarem um futuro melhor ao saírem da prisão. O parecer recomenda que o trabalho prisional seja entendido como elemento de formação integrado à educação, devendo ser ofertado em horários e condições compatíveis com as atividades educacionais. (p. 17)*

A educação e o trabalho devem ser ofertados de forma que os sujeitos possam (se desejarem) se ocupar das duas atividades, as quais se configuram como estratégias biopolíticas para regulação das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional do Maranhão. Para Gallo (2017), “a prática de governar pessoas encontra-se com a consolidação da biopolítica, esta é orientada para um controle populacional e para o governo deste novo corpo político.”

A atividade laboral não é obrigatória nas prisões, no entanto a LEP tornou-a útil ao permitir a remição da pena pelo trabalho. Em relação à educação, somente a alfabetização é obrigatória, as demais etapas educacionais não são obrigatórias, de toda forma, úteis por permitirem a remição da pena pelo estudo, que é assegurada a partir da Lei de Execução Penal (1984), onde o

> *artigo 1º, a referida Lei garante a remição de 01 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional divididas, no mínimo, em 3 (três) dias letivos e; no artigo 5º, que o tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena. (p. 17)*

A remição pelo estudo, trabalho, leitura e esporte, investe na vida da população privada de liberdade, possibilitando que se desenvolvam e ao sair da prisão, estejam em condições de produzir mais e melhor, com menor probabilidade de reincidência nos desvios das normas da sociedade. A possibilidade de remição, ao mesmo tempo em que se mostra como uma técnica disciplinar, de controle e adestramento, também produz sujeitos, tornando-os mais úteis à sociedade.

De acordo com o DEPEN (2019), a educação se mostra como uma das estratégias mais eficazes para a ressocialização, por entender que a elevação de escolaridade oportuniza maior acesso ao mundo do trabalho e também possibilita a remição da pena.

> *No que se refere à formação profissional a compreensão é de que esta [...] deverá fundamentar-se na ideia de que a preparação para o trabalho não pode prescindir da escolarização formal, mas sim, integrado a esta. Deverá, portanto, se basear num novo paradigma de educação profissional capaz de educar o indivíduo com capacidades intelectuais e técnicas que lhe permitam adaptar-se às exigências do mundo do trabalho [...] (p. 17-18)*

Novamente é expressa a importância do sujeito dedicar-se à educação, e se possível, ao trabalho também, de forma simultânea. Aqui parece haver inclusive a gestão do tempo do sujeito, e a remição pela pena como uma forma de investir na vida da população carcerária, possibilitando que vivam melhor e se desenvolvam, para produzir mais durante a permanência na prisão enquanto cumpre a pena, e também após sua saída do cárcere. Para Gallo (2017), a “biopolítica é este governo da vida das pessoas”.

> *A participação do(a) apenado(a) em atividades educacionais das salas de aula tem como princípio que o papel da escola em ambientes de privação de liberdade é, antes de tudo, o de favorecer a socialização e a formação de um cidadão consciente de sua realidade.*

> *Portanto, concebe-se uma prática educativa que supere a concepção tradicional e reducionista de escola como transmissora de saberes descontextualizados da realidade vivida por homens e mulheres marcados pela exclusão em seus múltiplos aspectos. Desse modo, concebe-se a educação nas prisões, não como uma educação de prisioneiros, mas como a continuação da educação formal, não formal e informal do ser humano que se encontra temporariamente cativo. (p. 18-19)*

A seção 2 do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) tratou sobre as concepções fundamentais e norteadoras da educação no sistema prisional do Maranhão. A educação e do trabalho são apresentados como instrumentos de biopolítica, que através das relações de poder, produzem as pessoas privadas de liberdade.

Neste sentido, Silva e Junior (2016) esclarecem acerca da proposta foucaultiana que, “não há um sujeito pré-estabelecido, do qual emanariam as relações de poder [...] os sujeitos são construídos e/ou produzidos a partir dessas relações, pois [...] a própria noção de sujeito tal como é, resulta da produção”.

A seguir, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) apresenta na seção 3, um breve histórico da educação nas prisões do Maranhão. De acordo com o documento, a oferta de educação nas prisões do Maranhão iniciou em 1960, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que atualmente conta com 08 (oito) unidades prisionais e está localizado na BR 135, Km 13, em São Luís, capital do Maranhão.

Com o propósito de colaborar para a erradicação do analfabetismo e ampliar a oferta de educação no sistema prisional maranhense, dois programas são mencionados nesta seção - Brasil Alfabetizado e Educando Para a Liberdade - os quais configuram-se como operadores/instrumentos de práticas biopolíticas, no sentido de dar à população condições de viver melhor e, por consequência, produzir mais. Trata-se de investimento na formação dos sujeitos, capacitando e qualificando-os, ou seja, formando capital humano.

Garcia e Grisotto (2018), trazem contribuições de Foucault (2008) acerca da formação de capital humano, fazendo referência a formação de ‘espécies de competência-máquina que vão produzir renda, ou melhor, que vão ser remuneradas por renda, quer dizer o que? Quer dizer, é claro, fazer o que se chama de investimentos educacionais’.

Na seção seguinte (4), encontramos um diagnóstico da educação nas prisões do Maranhão, com inúmeras tabelas estatísticas e informativas acerca dos estabelecimentos penais, população carcerária, agentes penitenciários, educadores, monitores, perfil educacional dos presos, oferta de educação, relação entre demanda educacional e oferta, oferta educacional não formal, cursos profissionalizantes, biblioteca e exames de certificação. Ou seja, uma espécie de censo referente ao ano de 2015 sobre o sistema penitenciário do Maranhão. Os dados deste 'censo' contribuem, favorecem e possibilitam o controle e regulação da população carcerária em questão.

Bertolini (2019) reitera que a

> biopolítica é massificante [...] lida como um corpo novo, um corpo múltiplo, de inúmeras cabeças: a população. Implanta mecanismos diferentes em relação aos mecanismos disciplinares (há previsões, estatísticas, medições globais, evita-se a morte, prolonga-se a vida, estimula-se a natalidade, busca-se otimizar um estado de vida).

No site oficial do DEPEN estão disponíveis informações mais atualizadas acerca do sistema prisional no Maranhão neste momento (2021), os quais foram utilizados nesta dissertação para contextualizar e, embora os dados estatísticos presentes no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) não representem a realidade deste momento no sistema prisional maranhense, é pertinente destacar que estes eram os dados da época em que Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão foi produzido, ou seja, em 2015. Acredito que a relevância esteja no que se pretende com a produção dos dados informados, muito mais do que os dados propriamente ditos.

Assim, a biopolítica observa, anota, produz dados estatísticos, faz projeções e estimativas, cálculos para regular mais e melhor a população, tornando os corpos mais econômicos, através de uma regulação que acontece de forma quase imperceptível. A seção 4 apresenta este conjunto de informações, procedimentos e dados estatísticos que são utilizados como estratégias biopolíticas, visando manter e ampliar a capacidade de regulação da população carcerária do Maranhão.

A seção 5, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) trata sobre a gestão do documento analisado e a gestão da educação no sistema prisional

do Maranhão, onde o próprio título da seção nos remete às práticas biopolíticas de gerir pessoas, neste caso, todas as pessoas envolvidas no contexto educacional do sistema prisional do Maranhão, desde as atribuições, competências, regras, procedimentos de rotina, até os registros escolares e a gestão de pessoas envolvidas neste espaço. Bertolini (2019) corrobora assegurando que “a biopolítica se refere a um conjunto de técnicas de poder que incide sobre o corpo coletivo de determinada população para torná-la mais vigorosa e produtiva.” Assim, a biopolítica é mais do que a gestão da vida, a biopolítica se mostrou como gestão das condutas e práticas da população.

> *Nas unidades prisionais, a gestão escolar tem como principal objetivo, proporcionar condições reais de acesso, permanência e continuidade de estudos para os(as) apenados(as) [...] a importância da educação no processo de ressocialização dos(as) apenados(as). (p. 40)*

> *Os profissionais que atuam no sistema educacional nas prisões precisam estar conscientes de que os alunos necessitam de uma formação cada vez mais ampla, que promova o desenvolvimento das capacidades desses sujeitos visando a sua ressocialização. (p. 42)*

Assim, temos uma gestão através de práticas biopolíticas que objetivam o acesso e a permanência das pessoas privadas de liberdade à educação no sistema prisional, com fim ressocializador, o que se mostra presente de forma constante no documento analisado. Esse modelo de gestão produz os sujeitos privados de liberdade, pois aponta a ressocialização como possibilidade de reeducar para reintegrar na sociedade, reeducar para tornar as pessoas privadas de liberdade capazes de viver em sociedade, respeitando as normas.

Portanto, a ressocialização e reeducação pretendidas se mostram como práticas biopolíticas. As chamadas ressocialização e reeducação, são meios de disciplinar, adestrar, controlar, gerir e regular a vida das pessoas privadas de liberdade, produzindo-as discursivamente, ou seja, tornando-as aptas a viverem em sociedade, sendo úteis e produtivos, respeitando as normas. A ressocialização e a reeducação produzem os sujeitos que a sociedade quer e precisa, através da biopolítica que, “além da gestão da população, implica um controle que os indivíduos possam ter em relação a si mesmos e em relação aos outros”. (GARCIA e GRISOTTO, 2018)

> *As concepções de gestão escolar refletem posições políticas e concepções de homem e sociedade. O modo como uma escola se organiza e se estrutura tem um caráter pedagógico, ou seja, depende de objetivos mais amplos sobre a relação da escola com a conservação ou a transformação social. (p. 42)*

Portanto, a organização curricular e o modelo de gestão da educação no sistema prisional do Maranhão não são neutros ou isentos de intencionalidade, ao contrário, são instrumentos biopolíticos a regular e produzir sujeitos a partir da disciplina e regulação como métodos de controle e dominação para melhor governar/gerir o corpo coletivo das pessoas privadas de liberdade a fim de torná-lo dócil, útil, produtivo e econômico.

Na página 44, ainda na mesma seção, os agentes penitenciários são tidos como responsáveis por salvaguardar a sociedade civil (dos maus), ao invés de serem identificados como responsáveis por salvaguardar a vida das pessoas privadas de liberdade, uma vez que essa é (ou deveria ser) uma responsabilidade do sistema prisional. Na mesma seção, já na página 46, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) recomenda que os trabalhadores do sistema prisional recebam um adicional financeiro devido a periculosidade e insalubridade do local de trabalho. Refere ainda que os trabalhadores entram em sofrimento psíquico por estarem vinculados ao cárcere, a exclusão e a violência, com possibilidade de apresentar alterações de comportamento, seja por práticas desviantes (no documento chamadas de práticas delinquentes), seja pelo uso excessivo de álcool e outras drogas (lícitas, ilícitas e psicotrópicas).

Foucault em ‘A Sociedade Punitiva’ no Resumo dos Cursos do Collège de France (1997), refere que “a prisão é imediatamente denunciada como um instrumento que, às margens da justiça, fabrica aqueles que essa mesma justiça mandará encarcerar, uma ou mais vezes”.

E ainda no Resumo dos Cursos do Collège de France (1997), em ‘Os Anormais’, Foucault faz referência ao monstro humano e ao indivíduo a corrigir. O monstro humano está relacionado às perturbações que faz às regularidades jurídicas, ou seja, o anormal (que se afasta do natural) está relacionado a atos do monstro humano (‘atos monstruosos’) e mais tarde, aos sujeitos ‘perigosos’. Já o indivíduo a corrigir (mais

recente que o monstro) está relacionado ao adestramento por meio de técnicas disciplinares para o incorrigível.

Neste aspecto, a prisão se torna uma solução para proteger a sociedade de indivíduos indesejáveis, monstruosos e incorrigíveis, ou seja, os anormais, com a finalidade de regenerá-los e devolvê-los para o convívio social quando estiverem aptos a conviver na sociedade, respeitando as normas.

São estas pontuações/colocações que, de forma sutil e discreta, expressam as relações de poder no sistema prisional maranhense, que por meio das práticas discursivas e biopolíticas acabam por produzir sujeitos.

> *Os agentes penitenciários realizam um importante serviço público de alto risco, por salvaguardarem a sociedade civil contribuindo através do tratamento penal, da vigilância e custódia da pessoa em situação de privação de liberdade durante a execução da pena de prisão, ou de medida de segurança, conforme determinadas pelos instrumentos legais. (p. 44)*

> *Incentivam os estados a oferecer um adicional de periculosidade aos profissionais que assumam essa função, em decorrência do local onde exercem à docência. No caso do Maranhão, os professores efetivos do Estado que atuam nos estabelecimentos penais possuem um acréscimo de 100% ao vencimento base, sendo esta remuneração de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. E, ainda, adicional de 40% sobre o vencimento base por insalubridade a todos os efetivos, sob a responsabilidade da SEAP, conforme legislação vigente. (p. 46)*

> *A vida dos profissionais que atuam nas prisões é, desde o início, e ainda hoje, caracterizada pelo vínculo com o encarceramento, a exclusão e a violência. Sabemos que tais condições, algumas vezes, geram alterações comportamentais, onde alguns podem envolver-se com alcoolismo, dependência de drogas psicotrópicas - antidepressivos, ansiolíticos e ainda o envolvimento em práticas delinquenciais. O sistema penitenciário, através de seus órgãos administrativos, necessita criar alternativas de atendimento aos agentes, professores e demais profissionais que atuam nos estabelecimentos penais que apresentem problemas decorrentes do trabalho. (Ibid.)*

Na mesma seção, chama atenção, ainda em relação aos agentes penitenciários, a ambivalência presente entre educar e retirar a educação. Educar nas relações (de poder) diárias, produzindo discursivamente as pessoas privadas de liberdade. Ao retirar o acesso à educação das pessoas privadas de liberdade como

forma de punição, demarca os agentes penitenciários como agentes de práticas biopolíticas e das relações de poder.

> *Não somente os educadores assumem formalmente a tarefa de ensinar, mas também os agentes penitenciários e outros profissionais envolvidos na execução penal, que, pelo tempo que passam com os internos do sistema penitenciário, exercem uma grande influência na educação desses indivíduos. (p. 45)*

> *Sem o apoio desses profissionais e dos diretores de unidades, não há educação possível dentro das prisões. São os agentes, por exemplo, que conduzem os presos até a sala de aula, e se eles não estão plenamente convencidos da importância da educação nas prisões, qualquer motivo pode ser suficiente para impedir que os alunos cheguem à escola, ou que sejam retirados de sala de aula. [...] A educação é vista não como um direito, mas como um benefício que pode ser suspenso a qualquer momento. [...] atitude dos funcionários que, não compreendem, não aceitam, nem apoiam a educação escolar no presídio. Muitos acham que os(as) apenados(as) não merecem e não têm direito à educação e há aqueles que afirmam que os(as) apenados(as) não levam a sério os estudos e usam a escola para fins secundários. (Ibid.)*

O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) enfatiza também as fragilidades presentes à época, no campo da educação, nas prisões do Maranhão, as quais foram apontadas e colocadas como metas a serem implementadas, em formato de um Plano de Ação, ou seja, estratégias para regular ainda mais e melhor o corpo coletivo do sistema carcerário maranhense. Dessas fragilidades apontadas no documento, destaco a escassez ou ausência de dados em relação às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional maranhense.

Por se tratar de documento orientador e regulador das práticas educativas no sistema prisional, a necessidade destes dados me remete às questões da biopolítica, por representar a necessidade de informações sobre a vida dos sujeitos, para melhor regulá-los e para pensar em ainda mais formas de gestão da população carcerária.

> *É fundamental a organização das atividades diárias, pois embora o trabalho aconteça de forma sistematizada, não há uma normatização registrada que oficialize as práticas de rotina escolar. [...] além da dificuldade do acesso às informações relativas aos(as) apenados(as) que se encontram em atividade educacional. Não há um dossiê, registro ou qualquer fonte de dados relativa a cada apenado(a), o que dificultou enormemente o*

> *acesso a informações simples, como por exemplo, a escolaridade, nem mesmo o nome e dados como CPF e RG não se encontram disponíveis. (p. 43)*

> *A partir de 2014 tem os registros organizados dos alunos em decorrência de mutirões realizados para expedição de documentos dos alunos em parceria com o Tribunal de Justiça. (ibid.)*

Dentre as estratégias biopolíticas apresentadas no documento, uma delas refere-se a parcerias com instituições extra sistema prisional, a fim de possibilitar o acesso das pessoas privadas de liberdade, com objetivo de (re)educar, profissionalizar e (re)inserir no convívio da sociedade, no momento de finalização do cumprimento da pena. São estratégias de investimento na vida da população carcerária, para fazer viver, considerando que fazer viver significa que os sujeitos irão produzir mais e melhor, a partir de um corpo mais econômico.

> *A ideia da articulação e do estabelecimento de parcerias que visem à promoção de saberes que vão além da escola é uma excelente estratégia para gerar espaços educativos que ultrapassem as questões escolares. É necessário ampliar o olhar sobre as possibilidades de educação que extrapolem os muros da escola, pois esta não diminui nem restringe a importância e o papel dela; apenas aponta que as demandas de educação podem ser mais bem atendidas com a articulação entre o saber escolar e os saberes que se descobrem por meio de outras formas de educação. (p. 49-50)*

> *[...] atividades relacionadas à oferta educacional e todas as possibilidades de acesso à escolarização por meio da educação formal, não formal, qualificação profissional e ainda exames. (p. 50)*

> *A Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP - utiliza-se de diversas estratégias para informar, mobilizar e integrar a sociedade na oferta de educação formal, não formal e na qualificação profissional, por meio de sua Assessoria de Comunicação, Semana do Encarcerado, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão (TJ) e demais atividades que integram autoridades, universitários, familiares de internos e sociedade civil. (Ibid.)*

Este ponto da seção 5 vai ao encontro das recomendações feitas por Hillesheim (2015), para o desengessamento e ampliação da compreensão, muitas vezes

reducionista, em relação à educação, sugerindo o “deslocamento do olhar da escola [em espaços tradicionais] para outras instâncias educativas”, reafirmando que esta se encontra “em tão variados espaços e vestida com distintas roupagens”, não se resumindo a instituição escola e ao fazer pedagógico, pois a “educação está em todo lugar e da qual nos nutrimos permanentemente”.

A seção seguinte (6), de forma breve, trata sobre o financiamento da educação no sistema prisional, e já no parágrafo inicial afirma que este faz referência “a um segmento que busca na educação uma possibilidade de ressocialização”. (PEEP-MA, 2015, p. 54)

De maneira generalista informa que a educação no sistema prisional maranhense tem sido financiada através de recursos públicos, mencionando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Plano de Ações Articuladas (PAR). A seção aponta como fragilidade em relação ao financiamento, a ausência de recursos da Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária para investimento na educação no sistema prisional.

As seções seguintes tratam sobre a oferta de educação formal e não formal no sistema prisional. No Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), às atividades educacionais no sistema prisional dividem-se em: 1) ensino escolar/educação formal, que compreendem as atividades de alfabetização, formação de ensino fundamental até ensino superior, cursos técnicos e curso de formação inicial e continuada (capacitação profissional); e, 2) atividades educacionais complementares/não formais, que compreendem os programas de remição pelo estudo, pela leitura, pelo esporte e pelo trabalho, e demais atividades educacionais complementares (tais como, videoteca, atividades de lazer e cultura, oficinas, etc.).

O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) traz contribuições de Haddad (2009) e Trilla (2009) ao referir que

> *Haddad deixa claro a distinção entre o processo de educação formal e de educação não formal: [...] um trata de todo processo educativo institucionalizado, graduado em séries, hierarquizado. Outro, que ocorre fora deste marco oficial, pode ter como características, desde práticas formalmente organizadas e sistemáticas até processos informais de ensino e aprendizagem. A somatória do escolar com o não escolar constituiria o universo da educação. (HADDAD, 2009, p. 3) (p.59)*

> *O conjunto de atividades que não está diretamente dirigido à provisão dos níveis ou modalidades próprias do sistema educativo regular é o que constitui a educação não formal (TRILLA, 2009). (ibid., p. 60)*

Temos então duas possibilidades de entendimento acerca da educação no sistema prisional do Maranhão - formal e não formal - que apesar das diferenças, se complementam e se encontram num ponto comum enquanto estratégia de regulação da população prisional e como mecanismo de produção dos sujeitos do sistema prisional.

Assim, a seção 7 traz a organização da oferta de educação formal, através de uma tabela demonstrando que 20 unidades prisionais no estado do Maranhão disponibilizam educação formal às pessoas privadas de liberdade, totalizando 67 turmas e 1.195 alunos. Segundo o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015),

> *O planejamento da oferta do ensino fundamental é organizado por meio de diagnóstico da escolaridade dos presos. [...] Com relação ao Ensino Médio foram ofertadas as primeiras turmas neste nível de ensino a partir de 2014 em São Luís e Imperatriz. (p. 57)*

Já no tocante à educação profissional, o documento analisado refere a oferta de turmas do curso de Construção e Reparos I, nas unidades prisionais dos municípios de São Luís e Imperatriz, para jovens entre 18 e 29 anos que não possuem o ensino fundamental completo, embora sejam alfabetizados. Chama atenção a delimitação de faixa etária para participar do curso, enfatizando que o curso não é destinado a todas as pessoas privadas de liberdade. Investe-se nos corpos das pessoas privadas de liberdade que ao saírem do cárcere estarão em condições de serem inseridas no mercado de trabalho para produzem mais e melhor, ou seja, os que possuem maior capacidade física e possibilidade de maior longevidade.

O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) nesta seção, aponta as fragilidades e as estratégias a serem implementadas, das quais destaco a necessidade de ampliação dos espaços físicos e dos profissionais para que as pessoas privadas de liberdade tenham acesso à educação; ausência de ações e estratégias para garantir a universalização da alfabetização; ausência da oferta de

educação na modalidade semipresencial e a distância (embora haja espaço físico e equipamentos adequados); necessidade de trabalho de sensibilização dos envolvidos no contexto da educação prisional quanto a possibilidade de remição da pena pelo estudo.

A seção 8 apresenta a organização da oferta de educação não formal e da qualificação profissional no sistema prisional maranhense, e novamente inicia a seção informando que “a prisão se configura numa instituição que visa à reeducação, pode-se afirmar que, em seu cotidiano, se realizam processos pedagógicos que estão para além da prática de escolarização” (PEEP-MA, 2015, p. 59)

Ainda no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015),

> *No que concerne à qualificação profissional, registra-se a prevalência de atividades manuais, com a finalidade de preparar os grupos para o exercício de diferentes profissões. Acredita-se que o acesso às ações de educação não formal e de qualificação profissional são extremamente importantes para a reinserção do(a) apenado(a) na sociedade. (p. 60)*

Novamente é possível perceber, através da qualificação profissional, o investimento na vida das pessoas privadas de liberdade, que de forma sutil e discreta visa a regulação do corpo coletivo do sistema prisional para torná-lo econômico, produtivo, útil e sendo produzido discursivamente pelas práticas biopolíticas que os subjetiva.

Como fragilidades da educação não formal, esta seção do documento aponta a inexpressividade da oferta de educação não formal e de qualificação profissional, além da necessidade de estratégias para sua ampliação, sob diversas formas: presencial, semipresencial ou a distância.

Na seção seguinte (9), o tema é a formação inicial e continuada dos profissionais, enquanto forma de investir na vida do corpo populacional dos profissionais do sistema prisional do Maranhão. Este investimento configura uma forma de regular os processos educativos no sistema prisional, almejando que possam tornarem-se agentes biopolíticos de produção das pessoas privadas de liberdade. Assim, investir na formação e qualificação dos profissionais também se mostra como uma estratégia biopolítica de investimento político dos corpos.

O investimento estratégico na formação dos profissionais acaba por alcançar, ainda que indiretamente, as pessoas privadas de liberdade, como uma rede social

hierarquizada de práticas biopolíticas e de relações de poder: Ministério da Justiça, DEPEN, Secretarias Estaduais de Educação e Administração Penitenciária, Unidades Prisionais, Profissionais, Pessoas privadas de liberdade.

Para o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), às instituições penais do Maranhão devem ser entendidas como

> *um espaço educativo e ambiente socioeducativo. Assim sendo, todos que atuam nestas unidades – dirigentes, técnicos e agentes – são educadores e devem ser orientados nessa condição (BRASIL, 2010, p.14), não sendo a tarefa de educar responsabilidade única dos(as) professores(as). (p. 61)*

O documento analisado apresenta, na página 62, um quadro contendo o perfil educacional dos profissionais que atuam no sistema penitenciário do Maranhão, referente ao ano de 2015, composto por: 338 agentes penitenciários, 174 professores, 02 coordenadores pedagógicos, 541 monitores, 16 assistentes sociais e 01 diretor escolar. Informa ainda que para este quadro de profissionais foi investido em formação continuada através do projeto “Educando para a liberdade”, participação em eventos, ações formativas, capacitações regionais e nacionais, reformulação e reprogramação de planos e projetos de trabalho, e encontros para estudos.

Com relação às fragilidades do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) nesta seção, possui destaque a inexistência de um plano de formação integrado construído e executado pelas Secretarias Estaduais de Educação e Administração Penitenciária do Maranhão, com propósito de fomentar a implementação de políticas públicas para educação nas prisões do Estado, além da necessidade de ofertar aos servidores, formação inicial e continuada com base no currículo que atenda às especificidades da política de execução penal.

Continuando a análise do documento, entramos na seção 10, que trata sobre as práticas pedagógicas e o atendimento à diversidade, apontando a educação como ferramenta fundamental para o processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade, fazendo um convite a

> *refletir sobre o currículo que se pratica ou se praticará na educação prisional. Todavia, urge esclarecer o entendimento que se tem sobre currículo e a importância dessa discussão para o processo de ressocialização do(a) apenado(a). (p. 66)*

> *A concepção de currículo defendida neste Plano é aquela que compreende o currículo como um artefato cultural [...] ele é um elemento produzido e produtor de identidades. (p. 66)*

Quanto ao currículo, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) cita HORA e GOMES (2012) ao afirmar que

> *'[...] o currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, transmite visões sociais particulares e interessadas, produz identidades individuais e sociais particulares. (HORA, GOMES, 2012, p. 37)'. (p. 66)*

> *O currículo tem como objetivo contribuir para a produção de novas identidades, indo ao encontro dos interesses do processo de ressocialização do(a) apenado(a). (p. 67)*

> *'A função do currículo é fazer com que o indivíduo se reconheça como sujeito dentro da sociedade, buscando, através da transformação, uma nova identificação, a qual lhe permita uma inserção social. Um cidadão pronto para ser reintegrado ao meio social significa um cidadão com uma nova visão de mundo, um cidadão que tenha conseguido alcançar verdadeiramente uma identidade (HORA, GOMES, 2012, p. 40)'. (p. 67)*

Nesta seção temos o currículo como instrumento biopolítico para formatar sujeitos. Através do currículo se produz a pessoa privada de liberdade que se quer: útil e econômico. O currículo reitera a educação enquanto instrumento biopolítico de produção de sujeitos para a liberdade, o que no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) é identificado como processo de ressocialização.

A ressocialização é entendida no documento como a possibilidade de levar a pessoa privada de liberdade a ”alcançar verdadeiramente uma identidade” como transcrito no excerto acima, sugerindo que a identidade das pessoas privadas de liberdade não são adequadas, não são verdadeiras, não foram educadas e socializadas de forma [que a sociedade considere] “correta”, sendo necessário reeducar, ressocializar.

Segundo o documento analisado, as práticas educativas estão alicerçadas na teoria socio interacionista de Vygotsky e na legislação educacional vigente no país, portanto, se organiza seguindo as mesmas orientações da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que funcionam fora do sistema prisional. Assim, apresenta carga horária a ser cumprida, ações complementares envolvendo cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional e currículo escolar que atenda o objetivo de criar identidades, em outras palavras: produzir sujeitos através de estratégias biopolíticas.

Ao finalizar esta seção, destaco o título da mesma, o qual sugere que irá tratar das demandas pedagógicas considerando a diversidade da população prisional, no entanto, a palavra diversidade (ou seus sinônimos) aparece somente 02 (duas) vezes no documento, sendo uma no título da seção, e a outra no terceiro parágrafo da página 66, que diz:

> *[...] os processos de seleção e organização dos conteúdos, bem como as formas de organização do tempo e espaços educativos e as práticas pedagógicas, devem ajustar-se ao cotidiano prisional e à realidade desses(as) apenados(as), atendendo às diversidades lá encontradas. (p. 66)*

No tocante a exames de certificação, a seção 11, de forma bastante breve, faz referência ao: 1) Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o qual avalia as competências e habilidades de jovens e adultos privados de liberdade, em nível de conclusão do Ensino Fundamental; 2) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) destinado às pessoas privadas de liberdade que desejam obter certificação referente ao Ensino Médio, ou concorrer a uma vaga na educação superior; e ao 3) Exame Estadual de Educação de Jovens e Adultos (EE), que o documento não descreve do que se trata.

Como fragilidade desta seção, é apontado o fato de não haver normas técnicas que regulamente os exames de certificação para inclusão na computação para remição da pena pelo estudo, ficando como meta estabelecida, a criação de normas que regulamentem esta demanda. Ou seja, a demanda é criar documento que irá oficializar e regulamentar mais uma prática biopolítica, que investe na vida da população carcerária, ao mesmo tempo que regula e produz sujeitos, pois

> somos assujeitados a cidadãos; somos, compulsoriamente, subjetivados para obedecer aos princípios básicos de uma sociedade democrática. Devemos participar; devemos confessar nossa verdade política no voto; devemos confessar nossa verdade técnica no trabalho; devemos confessar a verdade do que somos nos mais diversos processos sociais, porque somos cidadãos de direito. Temos direito à educação, direito à saúde, direito ao trabalho, etc., temos direito de ser, por isso somos. A biopolítica da governamentalidade democrática produz o 'sujeito de direitos'. (GALLO, 2017)

A seção 12 faz referência a infraestrutura educacional no sistema prisional do Maranhão, retratando a carência de espaços escolares, sendo necessária ampliação do espaço físico através de novas construções, pois em muitas unidades prisionais os espaços anteriormente utilizados às atividades escolares passaram a ser suprimidos e foram destinados a adaptação para celas, em função do déficit de vagas no sistema prisional.

O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) refere que somente a penitenciária da capital, São Luís, possui biblioteca disponível para uso das pessoas privadas de liberdade, o que dificulta a remição da pena pela leitura, concomitante ao fato de não haver até a data da publicação do documento (2015), regulamentação no Estado para esta prática.

As principais dificuldades no tocante à infraestrutura são referentes a ausência de espaços para atividades educacionais: salas de aula, laboratórios, bibliotecas, além da necessidade de equipamentos e mobiliários.

O documento analisado informa que

> *De acordo com informações coletadas os(as) apenados(as) pouco têm acesso à Biblioteca, devido à dificuldade de deslocamento para esses espaços. Nos demais presídios não há área disponível, o que será proposto no Plano de Ação, de modo a atender a Lei de Execuções Penais que prevê a existência de Biblioteca para uso de todas as categorias de reclusos. [...] não são realizadas ações de fomento à leitura na biblioteca existente, e, não há integração entre as atividades da Escola e da Biblioteca. [...] não existem estratégias para aquisição e renovação do acervo da biblioteca existente. (p. 74)*

É importante enfatizar que o aumento da oferta educacional depende da existência de espaço físico, devidamente estruturado nas unidades prisionais. Neste sentido, a fragilidade apontada nesta seção refere-se à ausência de espaços para realização das práticas educativas e a necessidade de construção destes,

especialmente às atividades de leitura, que são entendidas como fortes aliadas no processo de ressocialização e de remição da pena.

No tocante ao material didático e literário utilizado nas escolas do sistema prisional no Maranhão, a seção 13 informa que:

> *não existe um conjunto de regras concernentes à utilização dos materiais pedagógicos no ambiente escolar, apenas é definido que tais materiais estejam em posse dos alunos somente dentro da sala de aula, não sendo permitido aos apenados conduzir tais materiais para o interior da cela. (p. 76)*

O Ministério da Educação tem o intuito de garantir livros didáticos às escolas públicas de ensino da EJA, no entanto, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) destaca que estas obras não atendem as especificidades dos estudantes privados de liberdade e, não há políticas públicas federais e/ou estaduais para aquisição de materiais didáticos específicos para educação formal no sistema prisional do Maranhão.

Sobre as fragilidades desta seção, o documento analisado aponta a falta de livros didáticos adequados à realidade do sistema prisional, sendo a aquisição destes livros a meta traçada para o Plano de Ação.

As seções 12 e 13 apontam necessidades de estrutura física e pedagógica no tocante à educação no sistema prisional do Maranhão, ou seja, a necessidade de novas estratégias biopolíticas de investimento na vida das pessoas privadas de liberdade.

> A população e seu bem estar formam tanto o campo de intervenção das técnicas governamentais quanto o objetivo final da racionalidade governamental. A governamentalidade designa o desenvolvimento dessa forma de poder complexa e essencialmente moderna que tem por foco a população: ela é exercida através de instituições administrativas, formas de conhecimento, bem como táticas e estratégias explícitas. Em vez de o poder político assumir principalmente a forma do poder soberano, [...] vivemos numa sociedade em que um complexo aparato gerencial e administrativo governa uma população mediante políticas e estratégias. (OKSALA, 2011, p.104)

A seção 14 do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) aborda a remição da pena pelo estudo (Lei Nº 12.433, de 29/06/2011), garantindo a

remição de 01 dia de pena a cada 12 horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 03 dias. A referida lei garante também que o tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena.

O sistema prisional do Maranhão garante a remição da pena pelo estudo através de relatórios de frequência, como forma de controlar e ao mesmo tempo disciplinar e moldar corpos, tornando-os mais úteis e produtivos.

Como fragilidade da seção, é apontado que algumas atividades educacionais não têm amparo legal para serem utilizadas na remição de pena, com destaque para projeto de leitura. O referido projeto apresenta a proposta de que a pessoa privada de liberdade ao ler 01 livro e produzir 01 resenha, possa remir 02 dias da pena, sendo permitido apenas 01 livro por mês para remir a pena, mostrando-se como estratégia para tornar o sujeito mais útil, mas dentro das normas de controle, pois a permissão é de apenas 01 livro ao mês para remir a pena. Há, portanto, um poder expresso no controle da leitura e do quanto a pessoa privada de liberdade pode antecipar, pelo comportamento desejado, neste caso, a leitura, o cumprimento da pena.

A seção 15 diz respeito ao atendimento às crianças de mães privadas de liberdade, destacando os artigos 83 e 89 da LEP que referem sobre as dependências destinadas à assistência educacional, estrutura de berçário para amamentação, assistência em creches e educação infantil para assistir crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

> *[...] Unidade Prisional de Ressocialização Feminina conta com espaços destinados a crianças - berçário para crianças até 2 (dois) anos de idade, sendo determinada a idade limite de 6 (seis) meses para a permanência das crianças com as suas mães. Registra-se, portanto, que respeitado o tempo de amamentação a criança é encaminhada a familiares ou a instituições não permanecendo com a mãe até os 6 (seis) anos de idade. (p. 80)*

> *Dessa forma, o sistema prisional maranhense não realiza atividades educacionais para as crianças e nem há profissionais para realização de atendimento educacional das crianças com idade a partir dos 04 (quatro) anos de idade, pois não há registros de crianças abrigadas nesta faixa etária. (Ibid.)*

A abreviação do período assegurado em lei, de permanência da mãe privada de liberdade junto a seus filhos, denota as relações de poder, controlando, administrando, gerindo o tempo, as ações e os direitos das mulheres privadas de liberdade. Oksala (2011), fala que o poder oferece “novas ferramentas para imaginar maneiras cada vez mais detalhadas e sutis de moldar o comportamento, desejos, objetivos e as experiências dos internos”, produzindo assim os sujeitos privados de liberdade.

Aproximando-se o fim do documento, temos a seção 16 que versa sobre o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), o qual afirma que

> *esse processo é essencial para que os governantes, gestores e executores do sistema educacional e penal conheçam a evolução da situação que enfrentam e apreciem os resultados de suas ações, de forma a ser possível a tomada de decisões que possam resultar em modificações no percurso. (p. 81)*

> *No processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação a informação é destinada a subsidiar decisões relacionadas a uma ação que está em desenvolvimento, e a conhecer e, se possível, mensurar o impacto dessa ação, comparando-o com o esperado ou planejado. (Ibid.)*

> *No Estado do Maranhão, a oferta da educação nas unidades prisionais não dispõe de um sistema unificado de acompanhamento, monitoramento e avaliação [...] O que existem são ações isoladas que geram alguns dados, embora incipientes, dessa oferta, como comprovado durante o processo de elaboração deste Plano. As ferramentas atuais para acompanhamento, monitoramento e avaliação existentes são: ficha de movimento mensal (SEDUC), elaboração de relatórios anuais das ações realizadas nas unidades prisionais (SEDUC) e sistema de informações sobre a vida do indivíduo ao ingressar no sistema penitenciário (SEJAP). (Ibid.)*

Ao finalizar esta seção, são indicadas as fragilidades existentes, as quais se pretende suprir através da elaboração de metas do Plano de Ação, destacando a ausência de um sistema de gerenciamento de informações das pessoas privadas de liberdade, sendo necessário a criação e implementação do mesmo.

Neste sentido, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) reitera a importância do acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano aqui analisado, apresentando o conjunto de procedimentos a serem realizados e os indicadores que servirão como parâmetro para mensurar o impacto e resultado das ações propostas. Em outras palavras, reitera a necessidade de regular minuciosa e detalhadamente as pessoas privadas de liberdade, através de estratégias biopolíticas.

Assim, a proposta de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) funciona como instrumento de práticas biopolíticas, que regulam e governam pessoas em suas coletividades, direcionado ao controle da população, a fim de governar esse novo corpo político (coletivo) das pessoas privadas de liberdade, através de relações de poder.

Para Oksala (2011), o poder “torna possível punir e recompensar até desvios insignificantes em relação a norma, transforma cada indivíduo num caso que pode ser descrito, medido e comparado com outros, mas também corrigido, excluído e normalizado”.

A última seção (17) do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) configura-se como um Plano de Ação a ser executado, composto pelas fragilidades apresentadas no decorrer de todo documento em análise, as quais foram organizadas em 6 eixos e representam melhorias e investimento na vida das pessoas privadas de liberdade, através de estratégias biopolíticas. Assim, temos:

Meta 1: Ampliação da Matrícula de Educação Formal.

Meta 2: Ampliação de Oferta de Educação Não Formal.

Meta 3: Ampliação de Oferta de Qualificação Profissional.

Meta 4: Ampliação do Número de Inscritos nos Exames de Certificação.

Meta 5: Ampliação do Número de Bibliotecas e de Espaços de Leitura.

Meta 6: Melhoria na Qualidade da Oferta de Educação.

Após analisar o documento na íntegra, identifiquei a presença constante da educação associada à ressocialização visando a produção de sujeitos para a liberdade, a partir das relações de poder e das estratégias biopolíticas.

Assim, neste capítulo busquei operar as ferramentas foucaultianas como instrumentos para tensionar o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), através da análise discursiva no nível do que é dito e está visível, sem buscar intenções do que se quis dizer, como se algo estivesse encoberto, subentendido e velado, esperando ser descoberto. E embora nada esteja encoberto, certamente ainda

há muito a se dizer acerca do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), já que esta dissertação representa apenas o meu modo ver e tensionar a temática em questão.

Assim, no Capítulo seguinte, apresento a finalização deste percurso, sem a intenção de trazer uma verdade absoluta, mas como uma possibilidade de ver e sentir a produção desta caminhada, que é singular, e ao mesmo tempo, potente no sentido de vir a produzir outros (diferente e novos) percursos possíveis.

5 FINALIZANDO ESTE PERCURSO

Busquei, nesta dissertação, entender e problematizar as formas pelas quais o Plano Estadual de Educação nas Prisões produz sujeitos para a liberdade, no contexto do Maranhão. Para tanto, tensionei o modo como se produzem sujeitos a partir de estratégias biopolíticas apresentadas no documento do qual fiz uso, contando com as ferramentas teórico metodológicas foucaultianas. Localizei e descrevi as práticas educativas presentes no documento e problematizei a utilidade/função da educação no sistema prisional maranhense.

Como forma de situar e sustentar a discussão teórica, apresentei as mudanças e transições que o poder e as penalidades passaram, desde as práticas de suplício na soberania, onde o poder era exercido sobre o corpo dos sujeitos, através de torturas em praça pública, seguida pelo poder disciplinar como forma de coerção e disciplinamento individualizante dos sujeitos, através da vigilância constante. Posteriormente os sujeitos passaram a ser regulados de forma coletiva e massificante, através do biopoder, por meio de estratégias biopolíticas de regulação da população, que se apresentam, segundo Souza (2012), de formas “mais sutis e eficazes para o exercício do poder”.

Diante disto, é notória a mudança nas formas de punir e nas penalidades no decorrer do tempo, onde o nascimento da prisão se apresenta como uma nova forma de punir, disciplinar e controlar sujeitos, ou seja, uma nova forma de exercício do poder a serviço da produção de sujeitos. Para Alves e Pizzi (2014), o sujeito é produzido por meio de uma rede de discursos de saber e de relações de poder, ou seja, somos constantemente atravessados por diferentes discursos que produzem jogos de verdade.

Fonte da imagem: Disponível em: < https://p0.piqsels.com/preview/356/541/207/man-walking-railway-park.jpg>

Valério (2013, p. 178) sugere que

> Temos duas espécies de poder que dão sustentação ao que Foucault chamou de biopolítica; um, o poder disciplinar; outro, o biopoder. Se as disciplinas se ocupam da administração da vida em seu nível molecular, uma anátomo-política, que opera no detalhe, o biopoder se encarrega de governar a vida em seus aspectos globais, um controle dos corpos ao nível das massas, uma biopolítica portanto.

A biopolítica se ocupa de conduzir e regular a vida da população (neste caso, a população privada de liberdade), através de estratégias que estão a serviço do poder.

Neste sentido, o DEPEN é o órgão vinculado ao Ministério da Justiça, responsável pela compilação e divulgação dos dados estatísticos em relação ao sistema prisional em nível nacional e dos estados brasileiros, através do SISDEPEN, os quais denotam o aumento da população privada de liberdade em ambas esferas: nacional e estadual.

A educação no sistema prisional do Maranhão é regulada pelo Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), o qual foi analisado a partir do arsenal teórico e metodológico em Michel Foucault, através do modo foucaultiano de operar os conceitos de poder, biopolítica e produção de sujeitos.

O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) é um documento que apresenta urgente necessidade de atualização, uma vez que as políticas educacionais passaram por mudanças e o atual cenário da educação da população carcerária demanda esta atualização.

No decorrer das 17 (dezessete) seções que compõem o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), chama atenção a presença constante das palavras: ressocializar, reeducar, reinserir, reintegrar e readaptar, todas atreladas/associadas à educação no sistema prisional, com objetivo de formatar condutas e produzir sujeitos.

O prefixo ‘re’ presente em todas as palavras acima mencionadas enquanto associação à educação no sistema prisional,

> une-se as bases verbais e lhe é atribuído o valor de “outra vez”, “de novo”, como em reassumir, reatar e recompor [...] o formativo significa, via de regra, “de novo” [...] e há formações às quais pode-se acrescentar a ideia de “outra maneira”. (Andrade, 2006, p. 21)

Considerando o prefixo ‘re’ fazer referência gramatical à “outra vez, de novo, de outra maneira”, associar a educação no sistema prisional à verbos antecedidos do prefixo ‘re”, neste contexto, sugere a educação como um meio de educar as pessoas privadas de liberdade outra vez, educar novamente, porém, de outra maneira. Esta necessidade de reeducar denota uma educação anterior/inicial frágil, inconsistente, que produziu sujeitos desviantes da norma social, sendo portanto, inadequada as normas da sociedade, necessário educar novamente as pessoas em privação de liberdade, de forma diferente, através de outras estratégias biopolíticas de regulação e produção da existência das pessoas privadas de liberdade, através do poder.

Como já mencionado nos capítulos anteriores, as pessoas privadas de liberdade são vistas como sujeitos desviantes, anormais, ou seja, aqueles que não seguem as normas da sociedade. Neste sentido, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), aponta a educação como estratégia biopolítica para moldar os sujeitos desviantes de tal forma que passem a atender às exigências das normas sociais. Assim, a educação é apresentada no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015), como estratégia biopolítica para educar novamente, educar outra vez, porém, de outra maneira, a fim de moldar condutas e transformá-los em sujeitos produtivos, úteis e capazes de atender as normas da sociedade capitalista.

Assim, na mesma linha de análise de reeducar, temos: ressocializar, reinserir, reintegrar e readaptar, onde a educação é apresentada no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) como uma potente ferramenta para produção das pessoas privadas de liberdade. O documento aponta a educação como estratégia biopolítica de regulação da existência das pessoas privadas de liberdade, através do investimento em ações para que esta população tenha condições de viver mais e produzir melhor ao deixar a prisão, passando a estar inserida, integrada, adaptada e em condições de conviver socialmente, atendendo os moldes das normas sociais.

Portanto, a ressocialização e a reeducação se apresentam como estratégias para regular a vida da população privada de liberdade do Maranhão, através da disciplina, controle, gestão, regulação, doutrinação para o trabalho e estudo e adestramento dos corpos. De forma sutil e discreta no corpo do documento analisado, as pessoas privadas de liberdade são subjetivadas a partir de um conceito tipológico de periculosidade, reduzindo a vida da população carcerária à pequenas e

insignificantes. Estes discursos sutis vão produzindo o sistema prisional, subjetivando as pessoas privadas de liberdade, produzindo realidades e jogos de verdades.

A sutileza se faz presente, por exemplo, nas 6 metas do Plano de Ação que pretendem ampliar o número de vagas, matrículas, salas de aula, cursos, bibliotecas, etc., representando investimento em capital humano, gestão do tempo da população carcerária, utilidade e economia dos corpos (dóceis), produção de sujeitos através da vigilância, disciplina, controle, adestramento, regulação e das normas serviço do poder. Outro exemplo sutil é a utilização do prefixo “re”. Em ambos exemplos fica acentuada a necessidade de transformar as pessoas privadas de liberdade em um sujeito diferente do que é, reiterando a inadequação do modo de ser desta população em relação as normas da sociedade.

Portanto, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) produz as pessoas privadas de liberdade no sistema prisional do Maranhão, através das relações de poder e das estratégias biopolíticas contidas no documento, já que nos tornamos sujeitos a partir destas relações, que nos produzem/subjetivam.

Assim, o poder produz formas de ser, a biopolítica produz o sistema prisional e documentos produzem sujeitos, neste caso, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) produz a população carcerária do Maranhão, pois trata-se de um instrumento de biopolítica.

Fonte: Imagem da autora, 2021.

Assim, espero que esta dissertação possa contribuir no sentido de divulgar e socializar o tema, muitas vezes negligenciado e invisibilizado, produzindo reflexões que ampliem o debate sobre a educação e o sistema prisional e para pensarmos em ações futuras, a partir desta possibilidade de observar o tema em questão, a qual não possui intenção de trazer uma verdade absoluta, mas como uma possibilidade de ver e sentir a produção desta trajetória, que é singular, e ao mesmo tempo, potente no sentido de vir a produzir outros (diferente e novos) percursos possíveis, que não esgotam o tema.

REFERÊNCIAS

ALVES, J.M.D.; PIZZI, L.C. V. **Análise do discurso em Foucault e o papel dos enunciados: pesquisar subjetividades nas escolas.** Revista Temas em Educação, v. 23, nº 1, p. 81-94, jan./jun. João Pessoa, 2014.

ANDRADE, F. G. C. **Polissemia e produtividade nas construções lexicais: um estudo do prefixo re- no português contemporâneo.** Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Letras, 2006.

BERT, Jean-François. **Pensar com Michel Foucault**. São Paulo: Parábola, 2013.

BERTOLINI, J. **O conceito de biopolítica em Foucault: apontamentos bibliográficos.** Revista Missioneira, v. 21, nº 1, p. 75-91, jan./jun. Santo Ângelo, 2019.

BOSI, E. **Memória e Sociedade**: lembranças dos velhos. 17ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário. **CPI Sistema Carcerário**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

_____. **Código de Processo Penal**. Decreto Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [recurso eletrônico]. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em 26 mai 2019.

_____. **Decreto nº 7626/11.** Institui o Plano Estratégico de Educações no Âmbito do Sistema Prisional, de 24/11/2011.

_____. **Departamento Penitenciário Nacional** - DEPEN. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: http://Depen.gov.br/DEPEN. Acesso em 23 mai 2019.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Federal 9.394, de 20 dez 1996 – 2. ed. [recurso eletrônico]. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544283/lei_de_diretrizes_e_bases_2ed.pdf>. Acesso em 01 jun 2019.

_____. **Lei de Execução Penal LEP**. Lei Nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

_____. **Lei 12.433, de 29 de junho de 2011.** Lei de Remição de Pena pelo Estudo**.** Brasília, 2011.

_____. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen.** Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Disponível em: <http://Depen.gov.br/DEPEN/Depen/sisDepen/Infopen>. Acesso em 23 mai 2019.

_____. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – SISDEPEN.** Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>. Acesso em 10 fev 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Coronavírus Brasil.** Disponível em: <https://covid.saude.gov.br> Acesso em 10 mar. 2021

_____. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.** Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Coordenação de Saúde no Sistema Prisional – 1ª Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário – PNSSP.** Ministério da Saúde. 1ª ed. Brasília, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. **Resolução 002/2006**. Disponível em: < https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/03/resolucao2006_2.pdf>. Acesso em 30 maio 2019.

DANNER, F. **O sentido da biopolítica em Michel Foucault.** Revista Estudos Filosóficos. Nº 4. ISSN 2177-2967. São João Del Rei: UFMG, 2010.

DARSIE, C. **Biopolíticas da Covid-19.** Journal of Infection Control, v. 9, nº 4, p. 1-4, 2020.

DARSIE, C.; SILVA, J. F.; ANDRADE, P. D. **Apresentação Dossiê:** Educação, Cultura e Produção de Sujeitos. Reflexão e Ação. v. 26, n. 2, p. 03-08, mai./ago. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2018.

DELLA FLORA, E. L. **Design Gráfico da Capa.** Santa Maria, 2021.

FERREIRA NETO, J. L. **Pesquisa e Metodologia em Michel Foucault.** Pontifícia Universidade Católica de Minas Psicologia: Teoria e Pesquisa. Vol. 31 n. 3. Minas Gerais: PUC, 2015.

FISCHER, R. M. B. **Foucault revoluciona a pesquisa em educação?** Perspectiva. V. 21, nº 02, p. 371-389, jul./dez. Florianópolis, 2003.

_____. **Foucault e a análise do discurso em educação.** Cadernos de pesquisa, 2001, nº 114, p. 197-223, ISSN 1980-5314.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 42 ed. Petrópolis, Vozes, 2014.

_____. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982).** Tradução de Andrea Daher; Consultoria Roberto Machado. ISBN: 978-85-378-1050-7. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

FRANÇOZI JUNIOR, Ari Alberto. **A fotografia como fonte para o estudo de aspectos da história de Campo Erê.** TCC Esp. em Educação na cultura digital. Universidade Federal de Santa Catarina. UFSC: Florianópolis, 2016.

GALLO, S. **Biopolítica e subjetividade: resistência?** Educar em Revista, nº 66, p. 77-94, out./dez., Curitiba, 2017.

GARCIA, E.; GRISOTTO, A. **Novas formas de controle biopolítico: uma leitura a partir de Foucault.** Argumenta Journal Law, nº 28, p. 79-105jan./jun., 2018.

HILLESHEIM, Betina. **Políticas Públicas e Educação:** desdobramentos para a pesquisa. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, [S.l.], p. 788-796, oct. 2015. ISSN 1982-5587. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8092>. Acesso em: 10 jan 2019. doi: https://doi.org/10.21723/riaee.v10i3.8092

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – **IBGE**. Disponível em: <https://ibge.gov.br/>. Acesso em 01 jun 2019.

MARANHÃO. **Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão** (2015). Acesso em: 01 jun 2019. Disponível em: <http://Depen.gov.br/DEPEN/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-esporte-e-cultura/educacao-esporte-e-cultura> Acesso em 03 mai 2019.

OKSALA, Johanna. **Como ler Foucault.** Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

OLIVEIRA, C.; MELO, R. **Os Loco da Fronteira.** Compositores: Anomar Danúbio Vieira e Rogério Melo.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. **A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento.** Revista Digital Bibl. Ci. Inf., v.10, n.1, p.53-66, jul./dez. 2012 – ISSN 1678-765X. Campinas, 2012.

POSADA, C.; LENINE. **Castanho.** Composição: Carlos Posada e Lenine.

REVEL, Judith. **Dicionário Foucault**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

SANTOS, E. R. **Necropolítica, coronavírus e o caso das comunidades quilombolas brasileiras.** Revista do CEAM, UNDB. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadoceam/article/view/31856>. Acesso em: 05 abr. 2021.

SANTOS, J. **Educar é preciso.** Penitenciária do Distrito Federal 2. Brasília, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/11/preso-por-estupro-critica-em-poema-sistema-prisional-deturpa-o-cidadao.html> Acesso em: 05 mar 2021.

SILVA, G. F.; JÚNIOR, S. S. M. **A construção do sujeito em Michel Foucault.** Entreletras, v. 7, nº 1, jan./jun. ISSN 2179-3948. Araguaína, 2016.

SOUSA, K.M. **Discurso e biopolítica na sociedade de controle.** In TASSO, I., e NAVARRO, P., orgs. Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas. Maringá: Eduem, 2012. p. 41-55. ISBN 978-85-7628-583-0.

TAYLOR, Dianna. **Michel Foucault:** conceitos fundamentais. Petrópolis: Vozes, 2018.

VALERIO, R. G. **Sobre a biopolítica de Giorgio Agamben:** entre Foucault e Arendt. Revista de Filosofia, v. 8, p. 175-189, 2013.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação.** 3ª ed.; 3ª reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.